



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 14 HORAS, QUINTA-FEIRA.

ITEM I

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2010, (Nº 034/2010, NA ORIGEM), PROCESSO Nº 591/2010, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS E A PRESTAÇÃO DE MÚTUA ASSISTÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS QUE ADMINISTRAM. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO. (PROJETO COM PRAZO).

ITEM II

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 050/2010, PROCESSO Nº 528/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA E OUTROS, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL. (O



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA, CONHECIDO COMO HOSPITAL PIRAPORINHA, PASSA A DENOMINAR-SE HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN). PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E ATIVIDADES PRIVADAS, PELA APRECIÇÃO PLENÁRIA. NOS TERMOS DO ARTIGO 189, PARÁGRAFO 3º, ITEM I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.428, DE 04 DE JULHO DE 1995, O PRESENTE PROJETO DE LEI TERÁ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA E DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

ITEM III

1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 073/2009, (Nº 026/2009, NA ORIGEM), PROCESSO Nº 978/2009, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A ALTERAÇÃO DA ALÍNEA "G" DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 862, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986. (DESAFETAÇÃO DE ÁREA LIVRE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA). PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E ATIVIDADES PRIVADAS, PELA APRECIÇÃO PLENÁRIA. PARECER DA PROCURADORIA, PELA LEGALIDADE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

ITEM IV

1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 074/2009, (Nº 038/2009, NA ORIGEM), PROCESSO Nº 979/2009, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

2.346, DE 31 DE AGOSTO DE 2004. (DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL). PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E ATIVIDADES PRIVADAS, PELA APRECIÇÃO PLENÁRIA. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

X.X

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa, em

18 de Agosto de 2010.

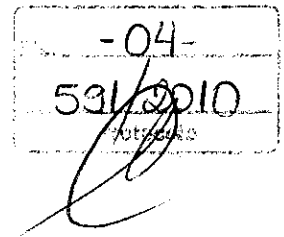
ITEM

I



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 038 / 2010
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROC. Nº 531/2010

PROJETO DE LEI N.º 034, DE 23 DE JUNHO DE 2010

CONTROLE DE PROCESSO	
Processo nº	531/2010
Início	24 - junho - 2010
Término	21 - agosto - 2010
Prazo	15 dias
Funcionário Encarregado	

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram.

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram.

Art. 2º - O texto a ser observado na assinatura do convênio de que trata o artigo anterior faz parte integrante da presente lei e constitui o anexo único da mesma.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 23 de junho de 2010.

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito pelo Serviço de Expediente (GP-711), e afixado no Quadro de Editais na mesma data.



PROJETO DE LEI N.º 34, DE 23 DE JUNHO DE 2010

ANEXO ÚNICO

Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, representada pelo **Superintendente Regional da Receita Federal da 8ª Região Fiscal**, e o **Município de Diadema**, representado pelo Prefeito Municipal, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram.

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, doravante denominada SRF, representada pelo Superintendente Regional da Receita Federal da 8ª Região Fiscal, conforme competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRF nº. 775, de 18 de junho de 1997, e o MUNICÍPIO DE DIADEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Almirante Barroso, nº. 111, Vila Santa Dirce, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.523.247/0001-93, neste por seu Prefeito, de acordo como o disposto no artigo 199 do Código Tributário Nacional, na Instrução Normativa SRF nº. 20, de 17 de fevereiro de 1998, e tendo em vista a necessidade de estabelecer condições de aperfeiçoamento da fiscalização dos tributos que administram, mediante intercâmbio de informações, RESOLVEM celebrar, por seus representantes legais, o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os convenentes desenvolverão programas de cooperação técnico-fiscal dirigidos ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da fiscalização dos tributos que administram.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para operacionalizar as atividades objeto deste Convênio, poderão ser constituídos grupos de trabalho integrados por representantes das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O programa de cooperação de que trata a cláusula anterior abrangerá, em especial:

- I. Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais;
- II. Uniformização e atualização de dados cadastrais dos contribuintes;
- III. Aperfeiçoamento da coleta e da organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização, inclusive cooperação para o desenvolvimento de sistemas de informática;
- IV. Permuta e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias adotadas no trabalho fiscal;
- V. Realização de atividades conjuntas de fiscalização e cobrança dos tributos administrados pelos convenentes, com a utilização de recursos providos pelos respectivos órgãos;
- VI. Intercâmbio de informações decorrentes de lançamentos de ofício realizado pelas partes.



PROJETO DE LEI N.º 34, DE 23 DE JUNHO DE 2010

ANEXO ÚNICO

CLÁUSULA TERCEIRA - O intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais será realizado entre a Coordenação-Geral de Tecnologia a Informação - Cotec, Secretaria da Receita Federal do Brasil, por suas projeções, regional e local e a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Diadema, com obediência às normas do sigilo fiscal e na legislação pertinente.

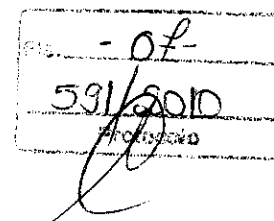
CLÁUSULA QUARTA – Os convenientes se dispõem a fornecer as seguintes informações de interesse fiscal, quando solicitadas:

I. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL:

- a) Dados cadastrais e econômico-fiscais de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Município;
- b) Informações decorrentes de lançamentos de ofício referentes à omissão de receitas e rendimentos de serviços prestados por pessoas jurídicas ou físicas domiciliadas no Município;
- c) Outras informações econômico-fiscais de interesse do Fisco Municipal, inclusive as receitas de prestação de serviços declaradas em cada ano-calendário.

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- a) Dados cadastrais e econômico-fiscais de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Município;
- b) Dados cadastrais e econômico-fiscais de contribuintes inscritos no cadastro mobiliário e imobiliário;
- c) Dados cadastrais e econômico-fiscais referentes a pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços;
- d) Dados cadastrais e econômico-fiscais referentes à transmissão de bens imóveis "inter-vivos", a título oneroso;
- e) informações sobre os pagamentos efetuados pelo Município a fornecedores de bens e prestadores de serviços;
- f) Informações sobre a concessão de licença para construção e reforma de edificação, bem como de "habite-se";
- g) Informações sobre plantas de loteamentos aprovados;



PROJETO DE LEI N.º 34, DE 23 DE JUNHO DE 2010

ANEXO ÚNICO

- h) Informações relativas aos imóveis do patrimônio do Município, inclusive enfitêuticos;
- i) Informações sobre laudos elaborados para efeito de recolhimento de laudêmio e imposto de transmissão "inter vivos";
- j) Informações decorrentes de lançamentos de ofício referentes à omissão de receitas ou rendimentos de serviços prestados por pessoas jurídicas ou físicas;
- k) Outras informações econômico-fiscais de interesse do Fisco Federal, inclusive as receitas de prestação de serviços declaradas em cada ano-calendário pelos contribuintes cadastrados no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações a serem fornecidas estão restritas àquelas indispensáveis à ação fiscalizadora ou arrecadadora dos órgãos convenientes, condicionada a sua remessa à fundamentação da necessidade dos dados solicitados, não podendo, depois de recebidas, serem transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas.

CLÁUSULA QUINTA – O atendimento a solicitações de fornecimento de dados cadastrais e econômico-fiscais da RFB, efetuadas pela Secretária Municipal de Finanças do Município de Diadema, será executado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec, por intermédio de suas projeções, regional e local.

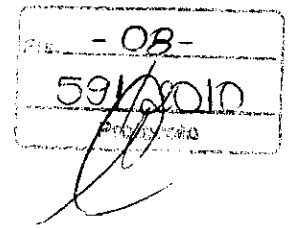
§ 1º - O fornecimento de dados referido nesta cláusula será realizado mediante apuração especial ou acesso *on line* às bases de dados.

§ 2º - A apuração especial poderá ser autorizada pela Cotec, ou pela Divisão de Tecnologia e de Sistemas de Informação, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, da 8ª Região Fiscal – Ditec/SRRF08.

§ 3º - Caso a apuração especial seja executada nas bases de dados localizados no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, os custos correspondentes serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município conveniente.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Finanças do Município Conveniente firmará contrato com o SERPRO, com intervenção da Cotec, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 7º da Instrução Normativa SERF nº. 20, de 17 de fevereiro de 1998.

§ 5º - No fornecimento mediante acesso *on line* às bases de dados da RFB será observado o seguinte:



PROJETO DE LEI N.º 34, DE 23 DE JUNHO DE 2010

ANEXO ÚNICO

- a) Somente poderá ser realizado por intermédio da Ditec/SRRF08, tratando-se de fornecimento eventual;
- b) no caso de fornecimento continuado, o acesso será efetuado mediante credenciamento de usuários indicados pela Secretaria Municipal de Finanças do Município Convenente, no Sistema de Entrada e Habilitação - SENHA, da RFB, observado para este fim o disposto na Portaria SRF nº. 782, de 20 de junho de 1997.

CLÁUSULA SEXTA - A Secretaria Municipal de Finanças do Município convenente se compromete a permitir acesso *on line* às suas bases de dados fiscais, por servidores da RFB, previamente credenciados.

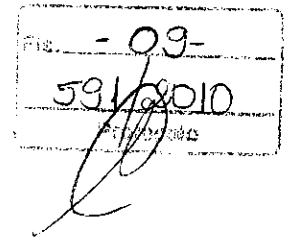
CLÁUSULA SÉTIMA - Cada parte convenente responsabilizar-se-á pela remuneração devida aos respectivos servidores designados para as atividades previstas neste Convênio, através de dotações orçamentárias próprias, ficando claro que este Convênio não envolverá aplicação de recursos específicos, obedecidas, ainda, às seguintes condições:

- I. as atividades, para consecução dos objetivos estabelecidos por este Convênio, serão executadas de forma coordenada, porém com independência administrativa, financeira e técnica;
- II. a coordenação dos servidores e atividades, bem como a prática de atos relativos ao intercâmbio de informações cadastrais econômico-fiscais, ficará a cargo da Ditec/SRRF08, de sua projeção local e da Secretaria Municipal de Finanças do Município Convenente, representadas pelos respectivos titulares ou servidores por eles designados;
- III. a coordenação dos serviços e atividades, bem como a prática de atos, relativas à atuação conjunta das respectivas fiscalizações e ao intercâmbio de informações decorrentes de lançamento de ofício, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Finanças do Município Convenente e da Delegacia da Receita Federal do Brasil que o jurisdiciona, representadas pelos respectivos titulares ou servidores por eles designados.
- IV. ficam designados os Chefes das Divisões de Tecnologia e de Sistemas de Informação das Superintendências Regionais da Receita Federal, os chefes das projeções locais da COTEC, o(a) Secretário(a) de Finanças e o(a) Diretor(a) de Rendas do Município;
- V. ficam designados os Delegados e Inspectores da Receita Federal, o(a) Secretário(a) de Finanças e o(a) Diretor(a) de Rendas do Município como autoridades competentes para a prática de atos relativos a atuação conjunta das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI N.º 34, DE 23 DE JUNHO DE 2010

ANEXO ÚNICO

respectivas fiscalizações e ao intercâmbio de informações decorrentes de lançamento de ofício.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio será por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - Deverá este Convênio ser publicado, no prazo de trinta dias, no órgão de divulgação oficial das partes convenientes.

E, por estarem de acordo com as partes, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, destinada uma para cada conveniente, todas assinadas pelos representantes das respectivas fazendas públicas, além de rubricadas as demais folhas.

Diadema, 23 de junho de 2010

**Prefeitura do Município de Diadema
Mário Wilson Pedreira Reali**

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL,
Superintendente Regional da Receita Federal da 8ª Região Fiscal**

TESTEMUNHAS:

1º - NOME / RG / CPF;

2º - NOME / RG / CPF;

ITEM

II



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fila. 02
528/2010
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 50 /010

PROCESSO Nº 528 /010

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE.....

02 / 01 / 2010

PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

O Vereador ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA E C/TROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, o Hospital Municipal de Diadema, conhecido como Hospital Piraporinha, localizado no bairro Piraporinha.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 01 de junho de 2010.

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Verª IRENE DOS SANTOS

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSÉ QUEIROZ NETO

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Orlando Vitoriano

Fls. 03
522/2010
Processo

JUSTIFICATIVA

" (...) Sabemos que a força propulsora da transformação social está na prática do maior de todos os mandamentos da Lei de Deus: o Amor, expressado na solidariedade fraterna, capaz de mover montanhas. "Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a nós mesmos" significa trabalhar pela inclusão social, fruto da Justiça; significa não ter preconceitos, aplicar nossos melhores talentos em favor da vida plena, prioritariamente daqueles que mais necessitam. Somar esforços para alcançar os objetivos, servir com humildade e misericórdia, sem perder a própria identidade.

Creemos que esta transformação social exige um investimento máximo de esforços para o desenvolvimento integral das crianças. Este desenvolvimento começa quando a criança se encontra ainda no ventre sagrado da sua mãe. As crianças, quando estão bem cuidadas, são sementes de paz e esperança. Não existe ser humano mais perfeito, mais justo, mais solidário e sem preconceitos que as crianças.

Como os pássaros, que cuidam de seus filhos ao fazer um ninho no alto das árvores e nas montanhas, longe de predadores, ameaças e perigos, e mais perto de Deus, devemos cuidar de nossos filhos como um bem sagrado, promover o respeito a seus direitos e protegê-los. "

Trechos da última palestra da Dra. Zilda Arns Neumann

Haiti. 2010

Zilda Arns Neumann nasceu em 25 de agosto de 1934, na cidade de Forquilha, no interior de Santa Catarina, filha do casal brasileiro de origem alemã Gabriel Arns e Helene Steiner. No ano de 1959, formou-se em Medicina pela Universidade Federal do Paraná, mesmo ano em que casou-se



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Orlando Vitoriano

Fls. 04
528/2010
Protocolo

com o Senhor Aloisio Bruno Neumann, falecido no ano de 1978. A homenageada teve seis filhos e dez netos.

Após sua formação aprofundou-se em saúde pública, pediatria e sanitarismo, visando salvar crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Compreendendo que a educação revelou-se a melhor forma de combater a maior parte das doenças de fácil prevenção e a marginalidade das crianças, para aperfeiçoar a sua ação, desenvolveu uma metodologia própria de multiplicação do conhecimento da solidariedade entre as famílias mais pobres, baseando-se no seguinte milagre bíblico:

“Depois disto partiu Jesus para o outro lado do mar da Galiléia, que é o de Tiberíades.

E grande multidão o seguia, porque via os sinais que operava sobre os enfermos.

E Jesus subiu ao monte, e assentou-se ali com os seus discípulos.

E a páscoa, a festa dos judeus,



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Orlando Vitoriano

Fls. 05
528/2010.
Protocolo

estava próxima.

Então Jesus, levantando os olhos, e vendo que uma grande multidão vinha ter com ele, disse a Filipe:

Onde compraremos pão, para estes comerem?

Mas dizia isto para experimentá-lo; porque ele bem sabia o que havia de fazer.

Filipe respondeu-lhe: Duzentos dinheiros de pão não lhes bastarão, para que cada um deles tome um pouco.

E um dos seus discípulos, André, irmão de Simão Pedro, disse-lhe: Está aqui um rapaz que tem cinco pães de cevada e dois peixinhos; mas que é isto para tantos?

E disse Jesus: Mandai assentar os homens. E havia muita relva naquele lugar. Assentaram-se, pois, os homens em número de quase



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Orlando Vitoriano

06
528/2015
Protocolo

cinco mil.

E Jesus tomou os pães e, havendo dado graças, repartiu-os pelos discípulos, e os discípulos pelos que estavam assentados; e igualmente também dos peixes, quanto eles queriam.

E, quando estavam saciados, disse aos seus discípulos: Recolhei os pedaços que sobejaram, para que nada se perca.

Recolheram-nos, pois, e encheram doze alcofas de pedaços dos cinco pães de cevada, que sobejaram aos que haviam comido.

Vendo, pois, aqueles homens o milagre que Jesus tinha feito, diziam: Este é verdadeiramente o profeta que devia vir ao mundo.

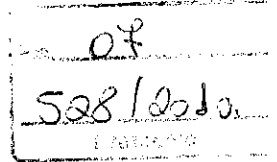
Sabendo, pois, Jesus que haviam de vir arrebatá-lo, para o fazerem rei, tornou a retirar-se, ele só, para



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Orlando Vitoriano



o monte. “

(Evangelho de São João 6 : 1-15)

A sua prática diária como médica pediatra do Hospital de Crianças César Pernetta, em Curitiba, e mais tarde, como diretora de Saúde Materno-Infantil da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, teve como suporte teórico as seguintes especializações.

- Educação em Saúde Materno-Infantil, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP);
- Saúde Pública para Graduados em Medicina, na Faculdade de Saúde Pública (USP)
- Administração de Programas de Saúde Materno-Infantil, pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) /Organização Mundial da Saúde (OMS), e Ministério da Saúde
- Pediatria Social, na Universidade de Antioquia, em Medellín, Colômbia
- Pediatria, na Sociedade Brasileira de Pediatria



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Orlando Vitoriano

Fls. 08
528/2010.
Protocolo

- Educação Física, na Universidade Federal do Paraná

Sua vasta experiência fez com que, em 1980, fosse convidado pelo governo do estado do Paraná a coordenar a campanha de vacinação SABIN, para combater a primeira epidemia de poliomielite, que começou em União da Vitória, criando um método próprio, depois adotado pelo Ministério da Saúde. No mesmo ano, foi também convidada a dirigir o departamento Materno-Infantil da Secretaria da Saúde, do mesmo estado, quando então institui com extraordinário sucesso a campanha estadual de aleitamento materno.

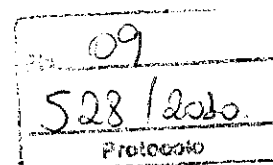
Em 1983, a pedido da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, criou a Pastoral da Criança juntamente com Dom Geraldo Majella, Cardeal Agnelo, Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil. No mesmo ano deu início à experiência a partir de um projeto-piloto em Florestópolis, Paraná. Após 25 anos a pastoral acompanhou 1.816.2061 crianças de 0 à 06 anos e 1.407.743 famílias pobres em 4060 municípios brasileiros. Neste período, mais de 261.962 voluntários levaram solidariedade e conhecimento sobre saúde, nutrição, educação e cidadania para as comunidades carentes,



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Orlando Vitoriano



criando condições para que estas se tornem protagonistas de sua própria transformação social.

Em 2004, recebeu da CNBB outra missão semelhante: fundar e coordenar a Pastoral da Pessoa Idosa. Atualmente mais de 100 mil idosos são acompanhados mensalmente por doze mil voluntários de 579 municípios de 141 dioceses de 25 estados brasileiros. Dividida entre os compromissos como coordenadora nacional da pastoral da criança e a participação como representante titular da CNBB no Conselho Nacional de Saúde, e como membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Em missão humanística em Porto Príncipe, no dia 12 de janeiro de 2010, afim de introduzir a Pastoral da Criança no país, pouco após proferir uma palestra para cerca de 150 religiosos, o país foi acometido por um terremoto. Sendo Dra. Zilda Arns uma das vítimas da catástrofe.

A biografia da homenageada nos revela uma vida de dedicação e amor ao próximo, mas sem se desvincular ao surgimento de políticas sociais, afim de trazer a emancipação dos usuários.

No grande ABC, a referida pastoral teve início no ano de 1987, e atua em todas as sete cidades, incluindo nossa



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Orlando Vitoriano

Fls. 10
528 / 2010
Protocolo

cidade que tem o atendimento em todas as paróquias na municipalidade. Apenas no ano de 2009 somaram-se na região 6904 atendimentos, contando com um número de 766 voluntários.

Sendo assim, apresento aos nobres vereadores desta Casa de Leis, este projeto como forma de homenagear o excelente trabalho desenvolvido por Dra. Zilda Arns.

Diadema, 18 de maio de 2010.


VEREADOR ORLANDO VITORIANO

no. 11
528/2030
1/2000

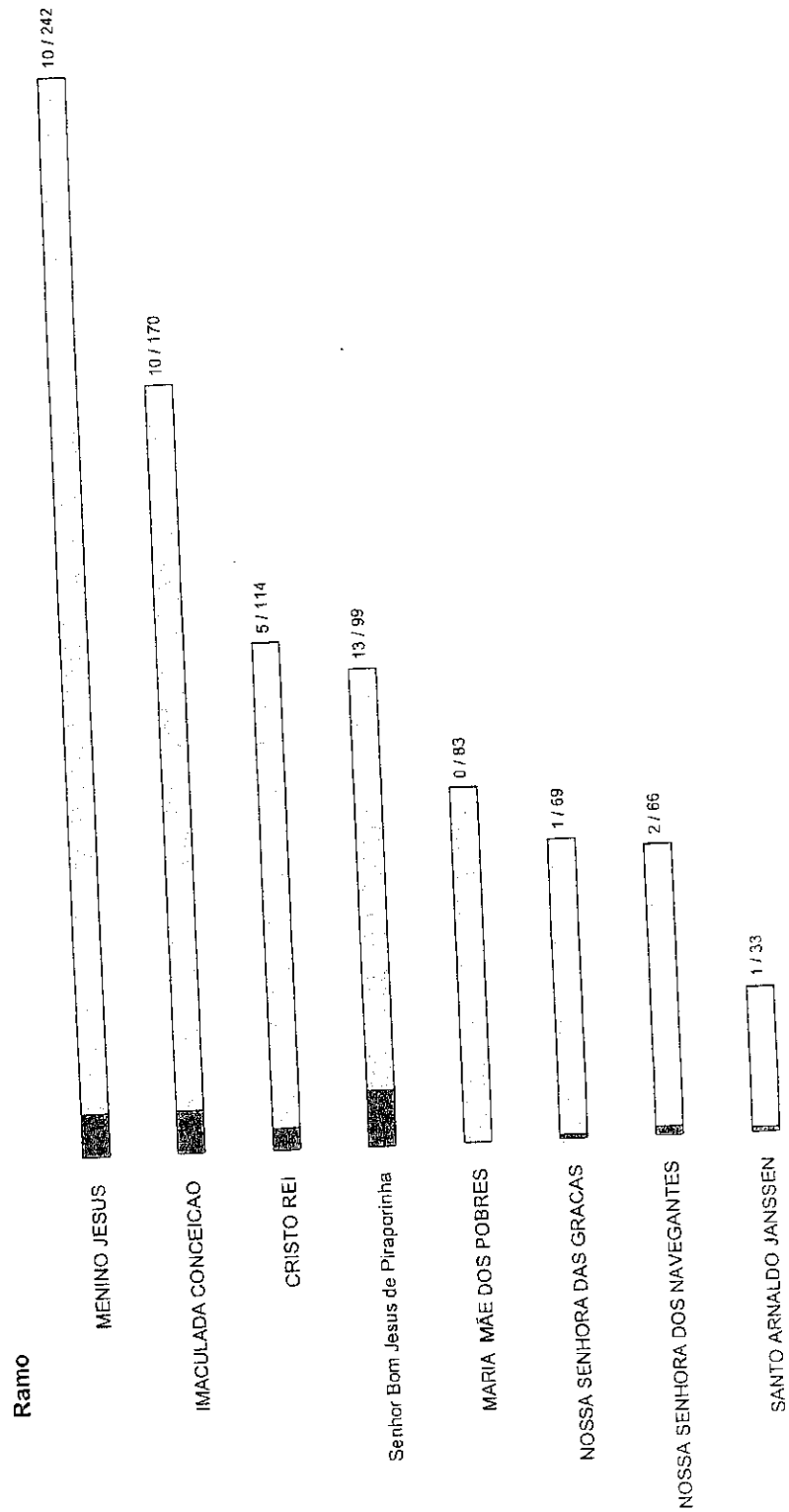
APÊNDICES

Fls. 12
528 / 2020
Protocolo

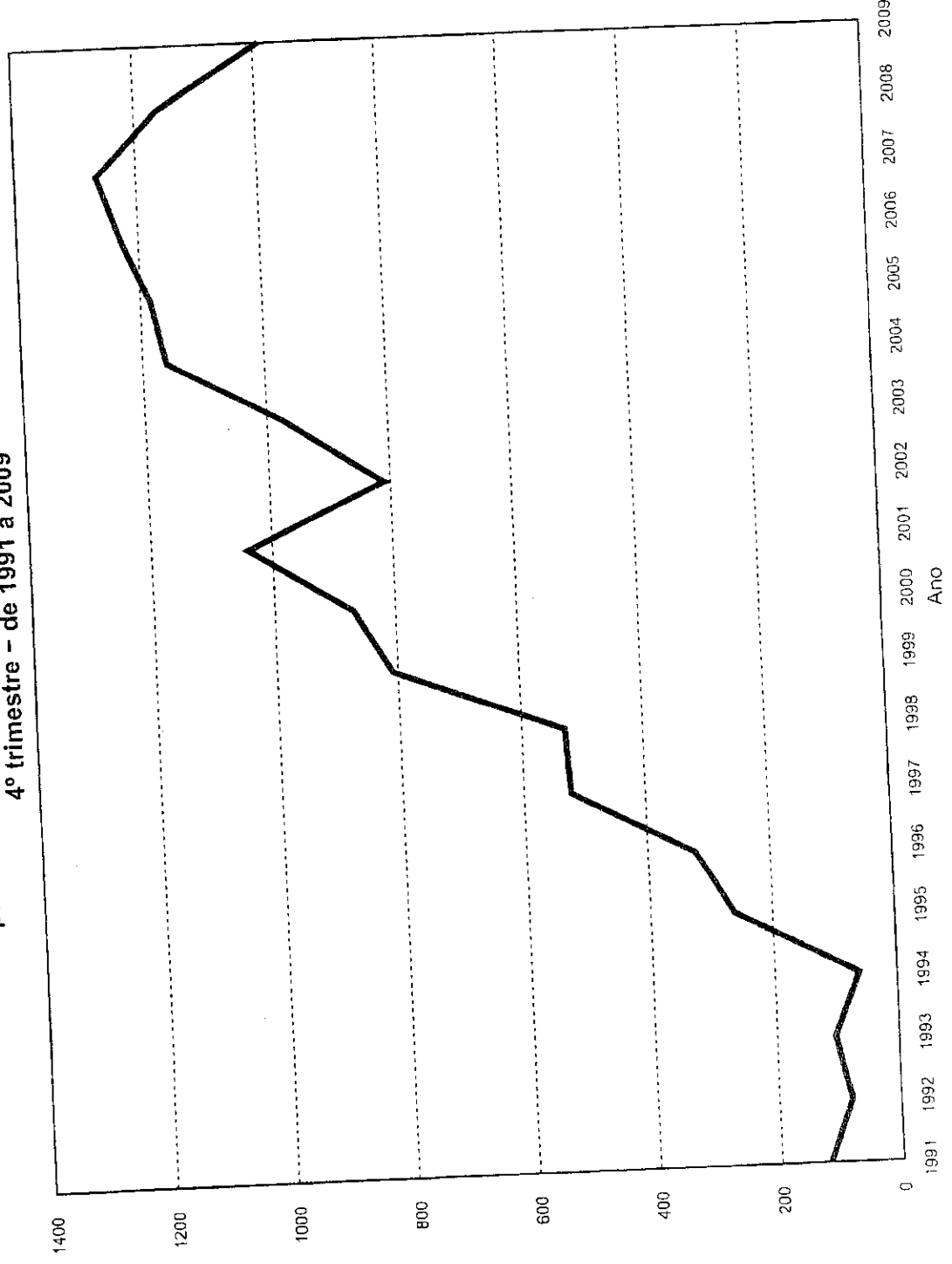
PASTORAL DA CRIANÇA

- Paróquia Imaculada Conceição
Região de Atendimento: Vila Conceição e Centro.
- Paróquia Menino Jesus
Região de Atendimento: Jardim Marilene, Jardim Gazuza, Jardim Arco Iris e Vila Popular;
- Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes
Região de Atendimento: Eldorado, Jardim Yvone e Sitio Joaninha;
- Paróquia Nossa Senhora das Graças
Região de Atendimento: Jardim Ruyce e Jardim Inamar;
- Paróquia Senhor Bom Jesus de Piraporinha
Região de Atendimento: Piraporinha;
- Paróquia São Pedro Apóstolo
Região de Atendimento: Taboão e Vila Nova Santa Luzia;
- Paróquia Santo Arnaldo Janssen
Região de Atendimento: Jardim São Judas Tadeu, Jardim Campanário e Santa Terezinha;
- Paróquia Maria Mãe dos Pobres
Região de Atendimento: Jardim Canhema e Jardim das Nações;
- Paróquia Cristo Rei
Região de Atendimento: Parque Real e Vila Santa Maria.

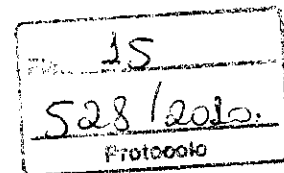
Média mensal de gestantes e crianças acompanhadas
pela Pastoral da Criança Município DIADEMA / SP
por ramo - 2009



Média mensal de crianças acompanhadas
 pela Pastoral da Criança Município DIADEMA / SP
 4º trimestre - de 1991 a 2009



Fonte: Pastoral da Criança - CNBB, Folhas de Acompanhamento e Avaliação Mensal das Ações Básicas de Saúde.
 Disponível em: www.pastoraldacrianca.org.br



Pastoral da Criança - CNBB

14 de Maio
de 2010

Relatório de Cobertura das Dioceses

Indexado por: %
Meta

Diocese: 232 Santo André

Crianças Menores de 6 Anos

Ord.	UF	Município	IBGE - censo 2000*1			Pastoral da Criança 2009/4*2	
			Total Crianças	Crianças Pobres	% Crianças Pobres	Total Crianças	% Meta
1	SP	SAO CAETANO DO SUL	8884	675	7,6	403	59,7
2	SP	RIO GRANDE DA SERRA	4705	1364	29,0	690	50,6
3	SP	SANTO ANDRE	57232	9958	17,4	2727	27,4
4	SP	RIBEIRAO PIRES	10578	2084	19,7	441	21,1
5	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	70985	12280	17,3	1823	14,8
6	SP	MAUA	42905	9225	21,5	1191	12,9
7	SP	DIADEMA	41728	8304	19,9	990	11,9
Crianças pobres acompanhadas						8.265	18,8
Crianças acompanhadas acima da meta						0	
Total de Crianças			237.017	43.890	18,5	8.265	

Fontes:

*1 - IBGE. **Indicadores sociais municipais 2000: Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE; 2002.

*2 - Sistema de Informação da Pastoral da Criança, Relatório de Metas e Coberturas, Abrangência por nível: Diocese, Trimestre 4 do ano 2009. Folhas de Acompanhamento Digitadas até 14/05/2010 às 14:47 horas. Disponível em --<http://www.pastoraldacrianca.org.br/pastcri-dev/>--[2010 Mai 14]

PASTORAL DA CRIANÇA

Extrato do Município: DE DIADEMA

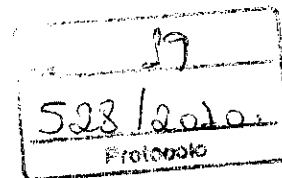
Estado: SP

Ano	Trimestre	Crianças	Gestantes	Líderes	Apoio	Famílias	Idosos	Rádios	Alunos	Setores	Áreas	Ramos	Comunidades	Municípios	Estados	Regiões	Núcleos
2009	4	990	47	93	81	840	0	0	0	1	1	9	19	1	1	1	1
2009	3	968	46	96	77	834	0	0	0	1	1	9	20	1	1	1	1
2009	2	1075	39	102	80	903	0	0	0	1	1	9	21	1	1	1	1
2009	1	1041	24	89	65	865	0	0	0	1	1	8	18	1	1	1	1
2008	4	1164	37	98	83	969	0	0	0	1	1	8	19	1	1	1	1
2008	3	1141	47	95	83	958	0	0	0	1	1	8	18	1	1	1	1
2008	2	1154	33	98	79	961	0	0	0	1	1	8	19	1	1	1	1
2008	1	1225	42	93	86	1008	0	0	0	1	1	8	19	1	1	1	1
2007	4	1266	49	95	88	1052	0	0	0	1	1	8	19	1	1	1	1
2007	3	1441	55	98	90	1081	0	0	0	1	1	8	20	1	1	1	1
2007	2	1293	53	97	81	1091	0	0	0	1	1	7	19	1	1	1	1
2007	1	1263	58	97	93	1049	0	0	0	1	1	7	19	1	1	1	1
2006	4	1229	58	103	106	1042	0	0	0	1	1	7	20	1	1	1	1
2006	3	1194	59	104	108	1005	0	0	0	1	1	7	19	1	1	1	1
2006	2	1142	53	93	94	938	0	0	0	1	1	6	17	1	1	1	1
2006	1	1167	48	92	101	918	0	0	0	1	1	6	17	1	1	1	1
2005	4	1184	55	95	101	972	0	0	0	1	1	6	16	1	1	1	1
2005	3	1130	65	99	94	926	0	0	0	1	1	6	16	1	1	1	1
2005	2	1149	75	105	104	978	0	0	0	1	1	6	17	1	1	1	1
2005	1	1178	77	99	82	956	0	0	0	1	1	4	16	1	1	1	1
2004	4	1161	71	101	94	952	0	0	0	1	1	4	16	1	1	1	1
2004	3	1163	69	104	90	916	0	0	0	1	1	4	16	1	1	1	1
2004	2	1092	58	99	85	855	0	0	0	1	1	4	16	1	1	1	1
2004	1	1034	52	86	94	827	0	0	0	1	1	4	17	1	1	1	1
2003	4	972	44	79	93	785	0	0	0	1	1	4	15	1	1	1	1
2003	3	960	50	79	77	759	0	0	0	1	1	4	15	1	1	1	1
2003	2	916	41	81	80	732	0	0	0	1	1	4	15	1	1	1	1
2003	1	884	40	82	89	730	0	0	0	1	1	4	16	1	1	1	1
2002	4	810	49	86	83	649	0	0	0	1	1	4	15	1	1	1	1
2002	3	922	64	100	34	707	0	0	0	1	1	3	16	1	1	1	1

528/2010
Protocolo

18
 528/2010
 PATRONS

1993	2	104	4	7	0	75	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1993	1	94	4	8	0	66	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1992	4	80	1	6	0	57	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1992	3	76	4	5	0	58	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1992	2	73	2	5	0	53	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1992	1	69	1	5	0	45	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1991	4	119	3	7	0	79	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1991	3	130	4	7	0	85	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1991	2	140	7	7	0	90	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1991	1	130	6	7	0	82	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1990	4	149	5	8	0	101	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1990	3	156	5	8	0	100	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1990	2	160	7	8	0	102	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1990	1	140	8	10	0	89	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1989	4	172	8	9	0	116	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1989	3	178	9	10	0	121	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1989	2	159	9	9	0	111	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1989	1	156	7	9	0	104	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1988	4	176	1	9	0	101	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1988	3	137	3	10	0	101	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1988	2	144	11	10	0	106	0	0	0	0	1	1	1	1	4	1	1	1	1
1988	1	101	4	7	0	84	0	0	0	0	1	1	1	1	2	1	1	1	1



Pastoral da Criança - CNBB 14/05/2010
PERFIL DAS PESSOAS DA PASTORAL DA CRIANÇAÇA

- * Abrangência : Município DIADEMA-SP
- * Tipo de Capacitação : Capacitação de Pessoas / Líderes
- * Total de Pessoas Selecionadas : 217

Idade e sexo

Idade	Homens	Mulheres	Total	%
[de 16 a 19 anos]	0	2	2	0,9
[de 20 a 29 anos]	5	27	32	14,7
[de 30 a 39 anos]	1	27	28	12,9
[de 40 a 59 anos]	9	108	117	53,9
[de 60 a 69 anos]	3	31	34	15,7
[70 anos ou mais]	1	3	4	1,8
Total	19	198	217	100

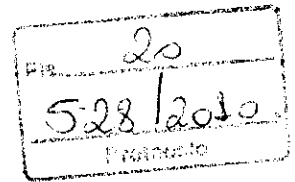
Escolaridade

Escolaridade	Quantidade	%
[Primeiro Grau Incompleto]	37	17,1
[Primeiro Grau Completo]	48	22,1
[Segundo Grau Incompleto]	18	8,3
[Segundo Grau Completo]	73	33,6
[Graduação Incompleto]	6	2,8
[Graduação Completo]	35	16,1
Total	217	100

Títulos

Título	Quantidade	%
[Irmã]	1	< 1
[Srta.]	4	1,8
[Sr.]	19	8,8
[Sra.]	193	88,9
Total	217	100

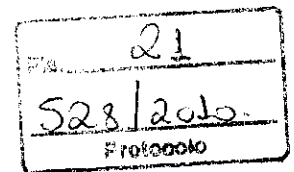
Tempo de Pastoral da Criança



Tempo	Quantidade	%
[menos de 1 ano]	7	3,2
[de 1 até 5 anos]	75	34,6
[de 5 até 10 anos]	87	40,1
[de 10 até 15 anos]	12	5,5
[mais de 15 anos]	1	< 1
[não assinaram livro ouro]	35	16,1
Total	217	100

Funções

Função	Quantidade	%
[Líder da Pastoral da Criança]	212	79,4
[Membro da Equipe de Área]	1	< 1
[Membro da Equipe de Ramo/Paroquial]	12	4,5
[Brinquedista]	11	4,1
[Coordenação de Comunidade]	8	3,0
[Equipe de Apoio na Comunidade]	1	< 1
[Líder Mirim - Pastoral Criança]	6	2,2
[Articulador Conselho de Saúde]	2	< 1
[Outra função]	14	5,2
Total	267	100



ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Fundadora e Coordenadora Nacional** da Pastoral da Criança 1983-2008
- Coordenadora** da Pastoral da Criança Internacional desde 2008
- Coordenadora Nacional** da Pastoral da Pessoa Idosa desde 2004
- Conselheira** Conselho Nacional de Saúde 1991-2009
como Representante Titular da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- Coordenadora** da Comissão Intersectorial de Saúde do Índio, do Conselho Nacional de Saúde 1998-2007
- Membro** do Conselho Curador e Fiscal da Fundação Roberto Marinho desde 2001
- Membro** del Equipo de Reflexión de Pastoral de la Infancia del Departamento de Justicia y Solidaridad Consejo Episcopal Latinoamericano – CELAM desde 2008
- Conselheira** no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES desde 2003
- Conselheira** no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA 2003-2007
- Membro** da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde desde 2006
- Conselheira Consultiva** do Centro de Atendimento ao Trabalhador – CEAT desde 2004
- Conselheira** no Conselho de Administração da Bolsa de Valores Sociais desde 2003
- Eleita Membro Suplente** do Conselho da República 2008
- Conselheira** no Conselho da Comunidade Solidária 1999-2002
- Membro da Equipe da Coordenação** da 9ª, 10ª, 11ª Conferência Nacional de Saúde 1992, 1996 e 2000
- Coordenadora** da VIII e IX Plenárias Nacionais de Conselheiros de Saúde do Brasil 1999 e 2000
- Membro** do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA 1994 - 1996

22
528/2010
PROFESSOR

Coordenadora Materno-Infantil
do Ministério da Saúde

1993 - 1995

Co-fundadora do Comitê de Mortalidade Infantil
do Ministério da Saúde

1994

**Diretora do Departamento de Saúde Materno-Infantil e Coordenadora Inter-secretarial
Programa de Saúde Escolar**
do Departamento de Saúde Pública do Estado do Paraná

1980 - 1982

Coordenadora
da Campanha de Vacinação Sabin

1980

Coordenadora
do Ano Internacional da Criança do Estado do Paraná

1979

Diretora da Divisão de Proteção Social
do Departamento Estadual da Criança - Secretaria de Saúde Pública

1967 - 1978

Diretora Técnica
da A.P.M.I Saza Lattes

1965 a 197

Médica Pediatra
do Hospital de Crianças Cezar Pernetta

1955 - 1964

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Mesa Redonda da Sociedade Civil, promovida pelo CDES e CESE
Bruxelas

Julho de 2009

II Congresso Internacional de Direitos Humanos
São Paulo

Setembro de 200

VI Encontro Internacional do Terceiro Setor - Economia Social
Porto Alegre

Junho de 2007

I Encontro dos Bispos Responsáveis pela Infância na América Latina e Caribe
Curitiba

Mai de 20

Lançamento da Campanha da Fraternidade da ADVENIAT na Alemanha
Alemanha

Novembro de 20

Foro Intercontinental 2005
Madrid, Espanha

Abril de 2005

Seminário Internacional do FUTURECOM 2003
Florianópolis, Brasil

Outubro de 20

I Congresso Internacional sobre o Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária
São Paulo, Brasil

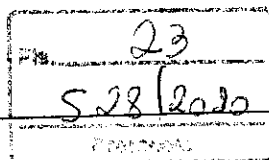
Outubro de 20

Encontro Latino-Americano sobre Sociedade Civil, Nações Unidas e Governança Global
Rio de Janeiro, Brasil

Setembro de 2

Seminário - Taller Internacional sobre Cooperación Técnica en el Area Social

Buenos Aires, Argentina



Abril de 2003

II Seminário Mundial da Paz

Passo Fundo, Brasil

Agosto de 2002

Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre Crianças

Nova York, USA

Maio de 2002

II Fórum Social Mundial

Porto Alegre, Brasil

Fevereiro de 2002

Fórum Mundial de Empoderamento e Ação – patrocinado pelo Banco Mundial

Tequestitengo, México

Outubro de 2001

II Congresso de Secretários Municipais de Saúde das Américas

Havana, Cuba

Junho de 1997

Simpósio Internacional de Pediatria

Rio de Janeiro, Brasil

Outubro de 1997

Seminário Internacional sobre Políticas e Programas Voltados para a Família

Fortaleza, CE

Outubro de 1997

Christian Womens Conference

Midrand, África do Sul

Outubro de 1996

Congresso Internacional de Bioética

Roma, Itália

Fevereiro de 1996

I Congresso Latino-Americano de Doutrina Social da Igreja

Santiago, Chile

Outubro de 1991

NGO's Meeting on Breast-Feeding

Nova York, USA

Fevereiro de 1991

International Nutrition Planners Forum – 5th International Conference

Seoul, Coréia

Agosto de 1989

Christian Medical Commission: Troca de Experiências em Comunidades Pobres

Salvador, Brasil

Maio de 1989

Christian Medical Commission: Teologia Cristã da Saúde, Cura e Bem Estar

Tagaytay City, Filipinas

Janeiro de 1988

Christian Medical Commission: Saúde, Cura e Bem Estar

Atlanta, USA

Abril de 1986

Cozinhas Comunitárias

Lima e Chimbote, Peru

Dezembro de 1984

Primera Reunion de Asesores en APS/Nutricion

Bogotá, Colômbia

Agosto de 1984

38ª Assembléia Mundial de Saúde

Genebra, Suíça

Maio de 1984

24
528/2010
Pastoral

REUNIÕES E MISSÕES INTERNACIONAIS DA PASTORAL DA CRIANÇA

<u>Chian Mai, Tailândia</u>	<u>Novembro de 2009</u>
<u>Dili e Baucau, Timor Leste</u>	<u>Novembro de 2009</u>
<u>Lima e Trujillo, Peru</u>	<u>Agosto de 2009</u>
<u>Montevideu, Uruguai</u>	<u>Abril de 2009</u>
<u>Botogá e Tolu, Colômbia</u>	<u>Fevereiro de 2009</u>
<u>Guatemala e Antigua, Guatemala</u>	<u>Janeiro de 2009</u>
<u>Luanda, Benguela e Huambo, Angola</u>	<u>Outubro de 2008</u>
<u>Assunção, Paraguai</u>	<u>Março de 2008</u>
<u>Bissau e Bafatá, Guiné Bissau</u>	<u>Março de 2007</u>
<u>Dili e Laléia, Timor Leste</u>	<u>Agosto de 2006</u>
<u>Santa Cruz de La Sierra e La Paz, Bolívia</u>	<u>Outubro de 2005</u>
<u>Caacupé e Assunção, Paraguai</u>	<u>Setembro de 2005</u>
<u>Bogotá e Medellín, Colômbia</u>	<u>Julho de 2005</u>
<u>Ciudad del Mexico, Mexico</u>	<u>Maior de 2004</u>
<u>Ciudad del Panama, Panama</u>	<u>Setembro de 2003</u>
<u>Lima, Peru</u>	<u>Maior de 2003</u>
<u>Ypacaraí, Paraguai</u>	<u>Março de 2003</u>
<u>Assunção, Paraguai</u>	<u>Novembro de 2002</u>
<u>Curitiba, Brasil</u>	<u>Setembro de 2002</u>
<u>Luanda e Benguela, Angola</u>	<u>Junho de 2002</u>
<u>Dili, Timor Leste</u>	<u>Janeiro de 2001</u>

Lima, Peru	25 528/2010	Outubro de 1997
Bissau, Guiné-Bissau		Março de 1997
Luanda e Benguela, Angola		Outubro de 1996
Curitiba, Fortaleza e Salvador, Brasil		Maior de 1991
Santo Domingo, República Dominicana		Dezembro de 1989
Quito, Equador		Abril de 1989
Brasília e Londrina, Brasil		Outubro de 1986

LIVROS PUBLICADOS

NEUMANN, Zilda Arns. **Depoimentos Brasileiros Zilda Arns Neumann.** Belo Horizonte: Leitura, 2003.

MENÇÕES ESPECIAIS

Internacional

- Novembro de 2009 – Recebeu o Prêmio UNICEF – Comitê Espanhol 2009, em Madrid, Espanha.
- Outubro de 2007 – Recebeu o Prêmio Woodrow Wilson para o Serviço Público do Centro Internacional para Acadêmicos Woodrow Wilson da Instituição Smithsonian.
- Novembro de 2006 – Recebeu a Medalha "Simón Bolívar" da Câmara Internacional de Pesquisa e Integração Social.
- Novembro de 2006 – Recebeu o Opus Prize, da Opus Priza Foundation, pelo inovador programa de saúde pública que ajuda a milhares de famílias carentes. South Bend, Indiana, EUA.
- Novembro de 2005 – Recebeu o Prêmio Social 2005 da Câmara de Comércio Brasil-Espanha. Madrid.
- Outubro de 2002 – Recebeu, em Washington, o Prêmio "Heroína da Saúde Pública das Américas" em reconhecimento a sua contribuição à saúde das pessoas das Américas, concedido pela Organização Pan Americana de Saúde – OPAS, por ocasião da comemoração do 100º aniversário de fundação da OPAS.
- Setembro de 2001 – Recebeu a Medalha "Paul Harris" concedida pelo Rotary Internacional.
- Agosto de 2000 – Recebeu a Medalha "Simón Bolívar" da Câmara Internacional de Pesquisa e Integração Social.
- Julho de 1997 – Recebeu o Prêmio Humanitário 1997 do Lions Clubes Internacional, a mais alta honraria dessa Associação.
- Setembro de 1994 – Recebeu o Prêmio Internacional OPAS – Organização Panamericana de Saúde – em Administração Sanitária, entregue durante a XXIV Conferência Sanitária Panamericana, em Washington.
- Novembro de 1991 – Indicada pelo Ministério da Saúde do Brasil para concorrer ao Prêmio Internacional atribuído pelo Comitê do Memorial Nathalie Massé, da França, na Área de Saúde.

- Outubro de 2006 – Recebeu a Medalha do Mérito Legislativo, da Câmara Municipal de Parnaíba, Parnaíba-PI.
- Outubro de 2006 – Recebeu a Medalha do Mérito Legislativo, da Câmara Municipal de Teresina, Teresina-PI.
- Setembro de 2006 – Recebeu a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, do Governo do Estado de Minas Gerais, Diamantina-MG.
- Agosto de 2006 – Recebeu a Medalha de Honra ao Mérito José Rodrigues de Jesus, da Câmara de Vereadores de Caruaru, Caruaru-PE.
- Agosto de 2006 – Recebeu a Medalha OAB/PE, da Ordem dos Advogados do Brasil, em Recife-PE.
- Julho de 2006 – Recebeu a Medalha Mérito Farroupilha, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS.
- Julho de 2006 – Recebeu o Diploma Embaixadora da Paz, da Organização do Festival Mundial da Paz, Curitiba-PR.
- Junho de 2006 - Recebeu o Prêmio Hospitalar 2006 – Personalidade do Ano na Área de Saúde, São Paulo-SP.
- Maio de 2006 – Foi eleita Personalidade Cidadania 2007 em uma iniciativa conjunta da UNESCO, da Associação Brasileira de Imprensa e da Folha Dirigida, no Rio de Janeiro.
- Janeiro de 2006 – Dentro da campanha “Mil Mulheres para a Paz” foi uma das indicadas ao Prêmio Nobel da Paz juntamente com outras 999 mulheres de todo o mundo.
- Novembro de 2005 – Recebeu o Prêmio ABAPORU, do Movimento Capivari Solidário, Capivari-SP.
- Novembro de 2005 – Foi homenageada pela Câmara de Vereadores de Botucatu, Botucatu-SP.
- Junho de 2005 – Recebeu a Medalha João Pacífico, da Câmara dos Vereadores de Cordeirópolis, Cordeirópolis-SP
- Maio de 2005 – Foi eleita Personalidade Cidadania 2007 em uma iniciativa conjunta da UNESCO, da Associação Brasileira de Imprensa e da Folha Dirigida, no Rio de Janeiro.
- Maio de 2005 – Recebeu o Grande Colar do Mérito da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Campinas-SP.
- Março de 2005 – Recebeu o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, do Senado Federal. Brasília-DF.
- Fevereiro 2005 – Recebeu o Diploma e a Medalha “O Pacificador da ONU Sérgio Vieira de Mello” concedido pelo Parlamento Mundial de Segurança e Paz, Recife-PE.
- Dezembro de 2004 – Recebeu o Troféu de Destaque Nacional Social”, prêmio principal do evento “As mulheres mais influentes do Brasil” promovido pela revista Forbes do Brasil com o apoio da Gazeta Mercantil e do Jornal do Brasil.
- Novembro de 2004 – Recebeu o Título Doutor “Honoris Causa” em sessão pública e solene do Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Campus de Londrina, Londrina-PR.
- Setembro de 2004 – Recebeu o Prêmio Verde das Américas 2004, no IV Encontro Verde das Américas – Conferência das Américas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Rio de Janeiro-RJ.
- Junho de 2004 - Foi escolhida para participar do Revezamento da Tocha Olímpica no Brasil, Rio de Janeiro-RJ.
- Maio de 2004 – Recebeu o Título Doutor “Honoris Causa” em sessão pública e solene do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC.
- Abril de 2004 – Recebeu o Prêmio Zilda Arns de Responsabilidade Social, promovido pela ADVB-PI Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil e pela comunidade empresari paranaense, Curitiba-PR.

Nacional

- Novembro de 2009 – Recebeu a Medalha de Mérito Oswaldo Cruz, na categoria Ouro, outorgado pelo Ministério de Estado da Saúde, em Brasília, DF.
- Agosto de 2009 – Recebeu a Medalha Mérito Santa Cruz, outorgada pelo Município, com anuência da Câmara Municipal, em Maceió, AL.
- Julho de 2009 – Recebeu a Comenda Dr. Homero de Mello Braga – destaque na Área Social, da Sociedade Paranaense de Pediatria, em Curitiba, PR.
- Maio de 2009 – Recebeu o Prêmio Mercosul de Odontologia, em Curitiba, PR.
- Março de 2009 – Recebeu o Título “Membro Honorário” da Academia de Medicina do Piauí, em Teresina, PI.
- Setembro de 2008 – Recebeu o título de “Membro Titular Acadêmica Imortal” da Academia Nacional de Economia, no Rio de Janeiro-RJ.
- Agosto de 2008 – Recebeu a Comenda Dom Luciano Mendes de Almeida do Mérito Educacional e de Responsabilidade Social, em Mariana-MG.
- Julho de 2008 – Recebeu o Título de Honorário Nacional, concedido pela Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro-RJ.
- Junho de 2008 – Recebeu o Título Doutor “Honoris Causa” em sessão pública e solene da Universidade do Sul de Santa Catarina-UNISUL, em Tubarão-SC.
- Março de 2008 – Recebeu o título de “Acadêmica Titular” da Academia Paranaense de Pediatria, ocupando a cadeira nº 3, cujo patrono é o Acadêmico Júlio Moreira.
- Março de 2008 – Recebeu o Prêmio de Empreendedor 2008 na categoria Responsabilidade Social, concedido pela Ernst & Young, em São Paulo-SP.
- Março de 2008 – Recebeu a Comenda Maria Ortiz, a mais alta honraria concedida a mulheres no Estado do Espírito Santo, concedida pela Assembléia Legislativa, em Vitória-ES.
- Dezembro de 2007 – Recebeu o IV Prêmio “Paul Donovan Kigar”, concedido pela Associação dos Moradores e Amigos da Reserva da Biosfera de São Paulo, em São Paulo-SP
- Novembro de 2007 – Recebeu o prêmio “Barão de Ramalho”, concedido pelo Instituto dos Advogados do Brasil, em São Paulo-SP.
- Novembro de 2007 – Recebeu o “Brasília Top Prêmio 2007” categoria Homenagem Especial, concedido pelo Hospital Brasília, em Brasília-DF.
- Outubro de 2007 – Recebeu o Título de Acadêmico Imortal da Academia Nacional de Economia ocupando a cátedra nº 157, cujo patrono é o Acadêmico Ultimo de Carvalho.
- Setembro de 2007 – Recebeu a Comenda do Ministério Público, concedida pelo Conselho da Medalha de Mérito do Ministério Público de Minas Gerais, em Belo Horizonte-MG.
- Maio de 2007 – Recebeu a Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios 2007, em Brasília-DF
- Maio de 2007 – Foi eleita Personalidade Cidadania 2007 em uma iniciativa conjunta da UNESCO, da Associação Brasileira de Imprensa e da Folha Dirigida, no Rio de Janeiro.
- Abril de 2007 – Recebeu o Prêmio Personalidade Empresarial Feminina de 2007, concedido pelo Grupo de Líderes Empresariais -LIDE, com apoio do LIDEM – Grupo de Mulheres Líderes Empresariais em Comandatuba-BA.
- Novembro de 2006 – Recebeu o Prêmio Mulheres Mais Influentes Forbes Brasil como Destaque Nacional – Terceira Edição, São Paulo-SP
- Outubro de 2006 – Recebeu a Medalha do Mérito Legislativo, da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, São Raimundo Nonato-PI.

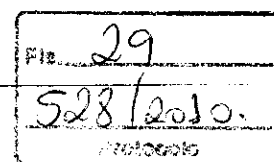
- Outubro de 2001 – Recebeu a Comenda da “Ordem do Rio Branco”, grau Comendador, concedida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.
- Setembro de 2001 – Recebeu a Medalha “Anita Garibaldi”, concedida pelo governo do Estado de Santa Catarina.
- Agosto de 2001 – Recebeu o Prêmio de Honra ao Mérito na Assembléia Legislativa de Santa Catarina.
- Julho de 2001 – Recebeu o Prêmio de “Uma das 20 Líder Social do Brasil de 2001” – Instituto Ethos e Gazeta Mercantil.
- Julho de 2001 – Recebeu a “Medalha de Mérito Antonieta de Barros” concedida pela Assembléia Legislativa de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
- Junho de 2001 – Recebeu Prêmio Destaque Social do Instituto ADVB de São Paulo.
- Junho de 2001 – Recebeu a “Medalha Pedro Ernesto” da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- Mai de 2001 – Foi homenageada pela Câmara Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo.
- Mai de 2001 – Recebeu Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- Abril de 2001 – Recebeu Honra ao Mérito da Prefeitura Municipal de Forquilha, Estado de Santa Catarina.
- Março de 2001 – Recebeu o Prêmio Mulher 2001 da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).
- Dezembro de 2000 – Recebeu da USP – Universidade de São Paulo, o Prêmio USP de Direitos Humanos – 2000 – Categoria Individual.
- Dezembro de 2000 – Recebeu da OAB-São Paulo o Prêmio Franz de Castro Holzwarth de 2000.
- Dezembro de 2000 – Recebeu o troféu “Talentos do Ano”, da Associação Comercial do Paraná.
- Dezembro de 2000 – Recebeu a Medalha de Honra ao Mérito “Brás Cubas”, da Câmara Municipal de Santos, Estado de São Paulo.
- Outubro de 2000 – Recebeu a “Medalha de Lucas – Tributo ao Mérito Médico” do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná.
- Setembro de 2000 – Recebeu a Comenda Grão de Café, Cambé, PR.
- Julho de 2000 – Recebeu homenagem da Sociedade Brasileira de Pediatria, Rio de Janeiro, RJ.
- Mai de 2000 – Recebeu homenagem do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil na categoria Mulher-Medicina, Academia Brasileira de Letras, Rio de Janeiro, RJ.
- Dezembro de 1999 – Recebeu a Medalha de Direitos Humanos da Entidade Judaica B’nai B’rith, em reconhecimento ao trabalho da Pastoral da Criança no Brasil, São Paulo, SP.
- Junho de 1999 – Recebeu a Comenda Medalha do Mérito Agrônomo Francisco Parentes, concedida pela Prefeitura Municipal de Floriano, Estado do Piauí.
- Abril de 1999 – Recebeu a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo de Campo Grande, MS.
- Novembro de 1998 – Recebeu o Diploma de Destaque Comunitário concedido pela Federação Israelita do Paraná, Curitiba, PR.
- Mai de 1998 – Recebeu o Prêmio Jean Harris outorgado pelo Rotary International, em Curitiba, PR.
- Novembro de 1997 – Recebeu do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Menção Honrosa Direitos Humanos, pelo relevante trabalho realizado a favor dos direitos humanos.
- Outubro de 1997 – Foi uma das finalistas do Prêmio Cláudia, concedido pela revista para as mulheres que mais se destacaram em ações sociais durante o ano.
- Outubro de 1996 – Foi homenageada pela Associação Brasileira de Mulheres Médicas do Estado do Paraná

Outubro de 1994 – Recebeu a comenda da Ordem Nacional do Mérito Educativo, no Grau de Cavaleiro, outorgada pelo Presidente Itamar Franco, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras, em Brasília/DF.

Dezembro de 1988 – Recebeu Menção Especial do Unicef–Brasil, como Personalidade Brasileira de Destaque no Trabalho em Prol da Saúde da Criança.

Novembro de 1978 – Recebeu o primeiro prêmio do concurso nacional promovido pelo Ministério da Saúde a nível de Secretarias de Saúde dos Estados, sobre relatos de experiências em Educação com Saúde em postos de saúde, hospitais e escolas, pelo trabalho: Minha Experiência em Educação e Saúde em Postos de Saúde, apresentado no Colóquio Franco Brasileiro de Educação Sanitária na Área Materno-Infantil, promovido pelo Ministério da Saúde do Brasil e Universidade René Descartes, França.

TÍTULOS DE CIDADÃ HONORÁRIA



Estados:

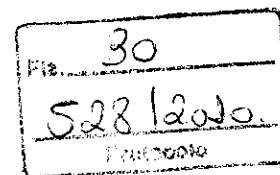
Rio de Janeiro	Junho de 1998
Paraíba	Agosto de 2000
Alagoas	Novembro de 2000
Mato Grosso	Março de 2001
Rio Grande do Norte	Agosto de 2001
Paraná	Outubro de 2001
Pará	Abril de 2002
Mato Grosso do Sul	Abril de 2003
Espírito Santo	Agosto de 2004
Tocantins	Agosto de 2004
Ceará	Março de 2009

Cidades:

Curitiba, Estado do Paraná	Setembro de 1994
Morada Nova, Estado do Ceará	Outubro de 1997
Belém, Estado do Pará	Outubro de 1998
Florianópolis, Estado do Piauí	Junho de 1999
São José dos Campos, Estado de São Paulo	Junho de 2000
João Pessoa, Estado da Paraíba	Agosto de 2000
Maceió, Estado de Alagoas	Novembro de 2000
Londrina, Estado do Paraná	Julho de 2001
Salvador, Estado da Bahia	Agosto de 2001
São José dos Pinhais, Estado do Paraná	Setembro de 2001
Guarapuava, Estado do Paraná	Setembro de 2001
São Paulo, Estado de São Paulo	Outubro de 2001
Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro	Novembro de 2001
Teresina, Estado do Piauí	Novembro de 2001
Matinhos, Estado do Paraná	Março de 2002
Almirante Tamandaré, Estado do Paraná	Abril de 2002
Colombo, Estado do Paraná	Maio de 2002
Campinas, Estado de São Paulo	Junho de 2002
Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro	Agosto de 2002
Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte	Setembro de 2002
Maringá, Estado do Paraná	Julho de 2003
Sarandi, Estado do Paraná	Julho de 2003

Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro
Embu das Artes, Estado de São Paulo
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais
Porto Nacional, Estado do Tocantins
Alvorada, Estado do Tocantins
Joinville, Estado de Santa Catarina
Niterói, Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
Brasília, Distrito Federal
Osasco, São Paulo
Fortaleza, Ceará
Marechal Cândido Rondon, Paraná
Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais
São Carlos, São Paulo
São Luís, Maranhão
Barra, Salvador

Outubro 2003
Outubro 2003
Maio 2004
Agosto 2004
Agosto 2004
Setembro 2004
Setembro 2004
Outubro 2004
Setembro 2005
Abril 2006
Agosto 2006
Novembro 2007
Março 2008
Junho 2008
Outubro 2009



PRÊMIOS CONCEDIDOS À PASTORAL DA CRIANÇA

2005 – Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, práticas inovadoras receberam do president Luiz Inácio Lula da Silva a homenagem, uma iniciativa do governo federal, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade, em Brasília.

2005 – Recebeu, em Alcalá, Espanha, o “Prêmio Rey de España de Derechos Humanos” das mãos do R da Espanha, Don Juan Carlos I. A Pastoral da Criança foi escolhida dentre outras 46 candidaturas de 1 países, levando-se em conta os critérios de continuidade, imparcialidade, inserção na sociedade civil, perspectivas para o futuro, universo de beneficiários, situação sócio-econômica dos países e compromisso com o respeito aos direitos humanos.

2004 – Recebeu o Certificado BNP Paribas de Cidadania, concedido pela Fundação BNP Paribas, em São Paulo, SP.

2004 – A Pastoral da Criança foi escolhida como uma das 50 melhores Entidades sem Fins Lucrativos do Brasil, recebendo o “Prêmio Bem Eficiente”, outorgado pela Kanitz & Associados, em São Paulo, SP.

2003 – A Pastoral da Criança recebeu, na Suécia, o Prêmio de Honra da organização sueca “Childrer World”, em reconhecimento aos serviços prestados para garantir os direitos da criança relativos a saúde, nutrição, educação e cidadania.

2003 – Indicada Oficial do Governo Brasileiro ao Prêmio Nobel da Paz.

2002 – Indicada Oficial do Governo Brasileiro ao Prêmio Nobel da Paz.

2001 – Indicada Oficial do Governo Brasileiro ao Prêmio Nobel da Paz.

2000 – A Pastoral da Criança recebeu, em Brasília, o Prêmio Unesco na categoria Direitos Humanos e Cultura de Paz, concedido a instituições e/ou pessoas que se destacaram por ações de elevada relevância social nessas áreas.

1999/2000 – A Pastoral da Criança recebeu o Prêmio “As Maiores Equipes de Voluntários”, classificada pela Fundação Kanitz como 1ª colocada entre as maiores equipes de voluntários do Brasil.

1998 – A Pastoral da Criança recebeu o prêmio de Consagração Pública Municipal, concedido pela Câmara Municipal de Curitiba pelos relevantes serviços prestados à comunidade curitibana em sua área de atuação.

1997 – A Pastoral da Criança foi escolhida como uma das 50 Melhores Entidades Sem Fins Lucrativos do Brasil, recebendo o “Prêmio Bem Eficiente”, outorgado pela Kanitz & Associados, em São Paulo, SP.

1993 – A Pastoral da Criança recebeu o Prêmio Direitos Humanos, concedido pela Câmara Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará, pelos serviços prestados à população carente local.

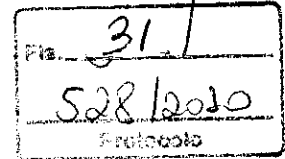
1993 – A Sociedade Brasileira de Pediatria concedeu Prêmio à Pastoral da Criança “por relevantes serviços prestados à criança e ao adolescente brasileiros”.

1993 – A Pastoral da Criança recebeu Menção Honrosa do Unicef, quando da concessão do Prêmio Maurice Pate 1993 ao Governo do Estado do Ceará, Brasil, em reconhecimento à expressiva redução da mortalidade infantil em todo o Estado, que ganhou notoriedade internacional.

1993 – A Pastoral da Criança recebeu o Prêmio dos Direitos Humanos "Liberté, Egalité, Fraternité", da República Francesa, pela prevenção da violência infantil.

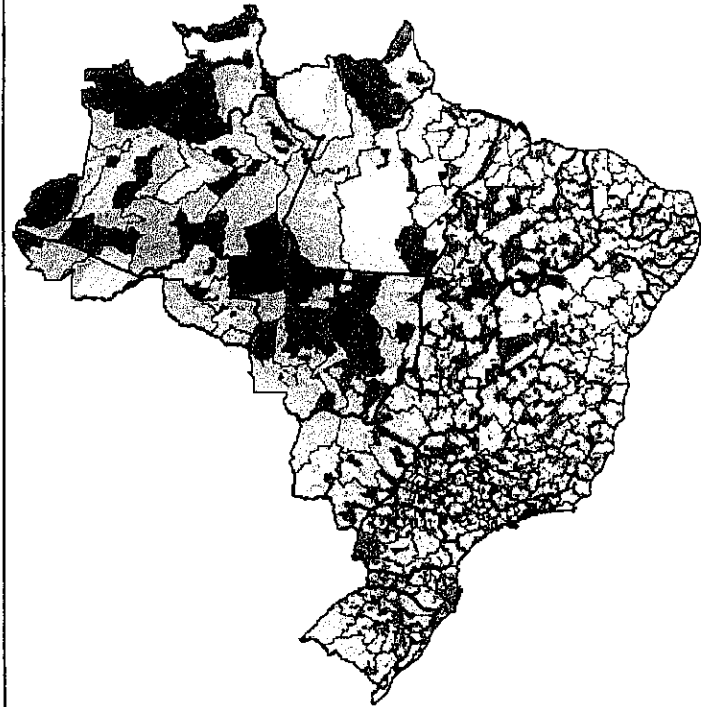
1991 – O Unicef-Brasil elegeu a Dra. Zilda Arns Neumann para receber o "Prêmio Criança e Paz", na Área de Saúde, concedido à Pastoral da Criança.

1991 – Indicada pelo Unicef, a Pastoral da Criança foi escolhida entre as seis melhores experiências internacionais em Saúde e Nutrição Comunitária no INPF - International Nutrition Planners Forum. O Unicef fez a indicação fundamentada na apresentação da experiência feita pela sua Coordenadora Nacional, Dra. Zilda Arns Neumann, que debateu com cientistas e representantes das cinco outras experiências, tendo como tema central "Crucial Elements of Successful Community Nutrition Programs" durante a Fifth International Conference, realizada em Seul, Coréia, em agosto de 1989.



32
528/3001
Protocolo

Acompanhamento das Crianças pobres* pela Pastoral da Criança



Cobertura da Pastoral da Criança em relação as crianças pobres



* crianças menores de 6 anos em famílias, cuja renda do chefe da família é menor ou igual a 2 salários mínimos.

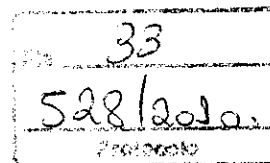
Fonte: IBGE. Indicadores Sociais Municipais 1999. Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 2002.
Pastoral da Criança. Situação de abrangência da Pastoral da Criança - relatório anual de 2007. Curitiba, 2008.

Pastoral da Criança :: Endereço: Rua Jacarezinho 1691 - Mercês :: CEP: 80810-900 - Curitiba - Paraná - Brasil

Telefone: ++55 (41) 2105-0250 / Fax: +55 (41) 2105-0201 e 2105-0299



PASTORAL DA CRIANÇA



As ações da Pastoral da Criança de promoção do desenvolvimento infantil e a melhoria da qualidade de vida são possíveis graças ao trabalho voluntário. Mais de 261 mil pessoas acompanham mais de 1,8 milhão de crianças e 95 mil gestantes em mais de 42 mil comunidades de 4.066 municípios brasileiros. As ações dessas pessoas ajudam a reduzir a desnutrição, a mortalidade infantil e ainda promovem a paz e a justiça social nos grandes bolsões de pobreza e miséria do país. Todo trabalho tem como base a solidariedade e a multiplicação do saber. O resultado é a promoção humana e o fortalecimento do tecido social das comunidades.

As atividades do Líder da Pastoral da Criança

Na Pastoral da Criança, cada líder voluntário dedica, em média, 24 horas ao mês a esse trabalho. No Brasil, foram realizadas 21.341.982 visitas domiciliares em 2007

Jesus disse: “Ninguém acende uma lamparina para cobrir com uma vasilha ou colocar debaixo da cama; pelo contrário, ela é colocada sobre um suporte a fim de que todos que entrem vejam a luz” (Lc 8,1;16). Esse ensinamento orienta o trabalho do líder comunitário, que leva a luz do saber e da solidariedade às famílias da sua comunidade. Dona Nanci, líder da Pastoral da Criança, de Curitiba, explica o seu trabalho: “Sempre peço a carteira de vacina da gestante. Avalio se a criança teve doenças e acompanho se está se desenvolvendo bem”.

O líder da Pastoral da Criança visita mensalmente as famílias acompanhadas. Esse é o momento em que pode ser desenvolvido um trabalho mais pessoal e direcionado às necessidades de cada família. É a oportunidade do voluntário conhecê-la melhor e partilhar conhecimentos e experiências sobre nutrição, higiene, cidadania, gestação, prevenção de doenças, educação infantil, entre outros assuntos. Nesse momento, o líder também analisa o que pode ser melhorado no cuidado com as crianças, com a gestação e no convívio familiar. O cuidado é ainda maior quando há crianças e gestantes com baixo peso. Nesses casos, as líderes visitam a família com mais frequência.



Visita Domiciliar Mensal

Dona Nanci, líder da Pastoral da Criança, de Curitiba, explica o seu trabalho: "Sempre peço a carteira de vacina da gestante. Avalio se a criança teve doenças e acompanho se está se desenvolvendo bem".

Na Pastoral da Criança, cada Líder voluntário dedica , em média, 24 horas ao mês a esse trabalho .No

“Olhai se todos estão satisfeitos”- Foi o que Jesus disse aos seus apóstolos no episódio do milagre da multiplicação dos pães e peixes, que saciaram a fome de cinco mil homens, como narra o Evangelho de São João (Jo 6, 1-15). Assim como a metodologia que Jesus aplicou, os voluntários da Pastoral da Criança organizam a comunidade, refletem e avaliam os resultados do seu trabalho comunitário a cada mês.

Como o objetivo da Pastoral da Criança é levar vida plena para as crianças e gestantes, sobretudo àquelas que vivem nos bolsões de miséria, o Projeto Missionários Leigos da Pastoral da Criança vem dar mais força a essa missão, levando vida em abundância, para crianças e gestantes de municípios muito pobres.

A prioridade do Projeto é a implantação da Pastoral da Criança nos municípios que possuem os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), com altas taxas de desnutrição e mortalidade infantil, e que mais de 70% das crianças e famílias residentes no município vivem em situação de pobreza e miséria. Estes municípios situam-se, em geral, nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

O projeto existe desde 2004 e já foram enviados 102 missionários para 37 municípios brasileiros, mas necessitamos chegar a mais 400 municípios muito pobres que ainda não têm Pastoral da Criança.



Missionários

Osnilda e Osmar Antonialli

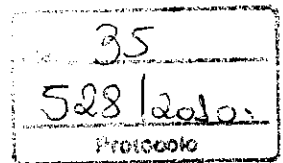
Casa Branca - SP

UMA EXPERIÊNCIA MISSIONÁRIA

Acreditamos que todos somos convidados para a missão. Sempre foi a vontade de cada um de nós um dia servir tão intensamente ao Reino. Achamos que seria difícil, porque assumimos o compromisso do matrimônio, filhos e netos. Entretanto o chamado aconteceu para nós dois ao mesmo tempo e foi uma grande alegria partilharmos a experiência de Jesus. Fomos para Mazagão, no Amapá, com a missão de implantar a Pastoral da Criança.

Nessa caminhada com Jesus ao ver a realidade pensamos: quanta coisa a dar, a ensinar, quanto trabalho implantar a Pastora da Criança, num município de área tão grande onde o ribeirinha-interior de difícil

Brasil, foram realizadas 21.341.982 visitas domiciliares em 2007.



Celebrar a Vida na Pastoral da Criança significa reunir as famílias para avaliar o desenvolvimento de suas crianças e proporcionar a troca de experiências e solidariedade na comunidade. Nesse dia, as crianças são pesadas, o peso é registrado na Caderneta da Criança, para controle da família, e no Caderno do Líder, para posteriormente ser enviado à Coordenação Nacional da Pastoral da Criança. Esse encontro mensal é enriquecido com brincadeiras com as crianças, troca de experiências, informação e fraternidade entre as famílias e a partilha de um saboroso e nutritivo lanche.



A riqueza cultural do Brasil se reflete na Pastoral da Criança. Cada comunidade tem seu jeito próprio de organizar sua celebração. A espiritualidade está presente em todas as ações da Pastoral da Criança. Todos são convidados a compreender a importância da fé e da vida, em uma visão ecumênica. Na casa dos líderes comunitários, ao ar livre, debaixo das árvores ou em outros locais, a Pastoral da Criança pesa as crianças e compartilha alimentos regionais em clima de festa, celebrando as conquistas e buscando soluções para melhorar a qualidade de vida de cada uma delas.

Na casa dos líderes comunitários, ao ar livre, debaixo das árvores ou em outros locais, a Pastoral da Criança pesa as crianças e compartilha alimentos regionais em clima de festa, celebrando as conquistas e buscando soluções para melhorar a qualidade de vida de cada uma delas.

“Quanto ela está pesando?”, pergunta ansiosa Eliane Corrêa, mãe de Lisiane, 1 ano e 4 meses. Ela comemora a evolução da filha, que nasceu com baixo peso e teve que passar por várias internações. Hoje, Lisiane pesa 8,4 kg e está fora do quadro de desnutrição. “Ela nasceu muito fraquinha. Pesava só 2 kg, mas graças à Pastoral da Criança, agora está muito saudável”, comenta a mãe, que mora no bairro de Boa Vista, no município de Campo Magro, região metropolitana de Curitiba.

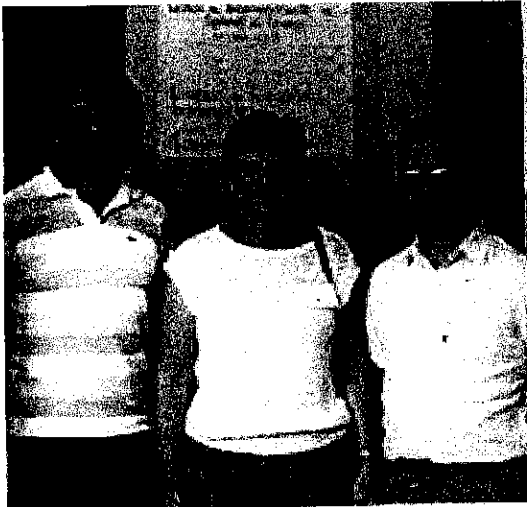
É o dia em que os líderes, os demais voluntários e o coordenador comunitário da Pastoral da Criança, depois que as visitas domiciliares e o Dia da Celebração da Vida já foram feitos, avaliam os progressos de suas ações na comunidade, com base nos indicadores anotados no Caderno do Líder, utilizando a metodologia do Ver, Julgar, Agir, Avaliar e Celebrar. Nesse encontro, eles observam a realidade das famílias que acompanham, identificam as causas e conseqüências de determinada situação, unem esforços e avaliam quais alternativas podem ajudar as famílias ou a comunidade.

Eles também preenchem as Folha de Acompanhamento e Avaliação Mensal das Ações Básicas de Saúde e Educação na Comunidade (FABS) que são enviadas à Coordenação Nacional. Esse retrato mensal da comunidade é registrado no Sistema de Informação e nele se transforma num importante indicador de saúde e bem-estar.

acesso. Mas neste momento, só recebermos o acolhimento carinhoso de toda comunidade que nos ensinou a sentir e a ver com outros olhos a realidade. Ao julgar imaginamos o que Deus deveria estar pensando, e Ele certamente pensa "Como é bom que todas as criança tenham vida e vida em abundância". E no nosso agir, a preocupação era de garantir a continuidade da obra através dos líderes das próprias comunidades, ensinando-os que tudo que precisavam era da plena entrega e solidariedade com o próximo.

Da experiência na missão, saímos certos de que recebemos e aprendemos mais do levamos para ensinar e dar. Celebramos a alegria de saber que deixamos pessoas compromissadas e apaixonada pela a Pastoral da Criança. Agradecemos a Deus por isso e pedimos bençãos para que a obra continue. Que este amor nos faça fiéis ao Reino de Vida e Justiça!

Esta história de amor teve início em 1982, em Genebra, com uma conversa entre



James Grant, diretor executivo do Unicef, e o Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, durante uma reunião da ONU. James Grant estava convencido de que a igreja poderia salvar milhares de crianças, se ensinasse às mães ações simples como preparar o soro oral para evitar a desidratação, e essa experiência poderia começar no Brasil.

Dom Paulo, meu irmão, me telefonou para falar da proposta de James Grant. Senti que estava sendo chamada por Deus para uma grande missão de vida. Expliquei a ele que, a partir da minha experiência em saúde pública, como médica pediatra e sanitarista, o que mais faltava às mães era o conhecimento e a solidariedade fraterna. Assim não bastava ensinar às mães a usarem o soro oral. Também seria preciso ensiná-las sobre a importância do pré-natal, aleitamento materno, vigilância nutricional, vacinação, desenvolvimento integral das crianças, relações humanas, afim de que elas soubessem e fossem estimuladas a cuidar melhor de seus filhos para que "crescessem em sabedoria e graça" (Lc 2,52).

Aprovada a proposta, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) presidida por Dom Ivo Lorscheiter, indicou o então Arcebispo de Londrina, Dom Geraldo Majella Agnelo, atualmente Cardeal Arcebispo Primaz de São Salvador da Bahia, para acompanhar o desenvolvimento desse trabalho, tecido com amor fraterno dos voluntários e cheio de Fé e Vida. O lema escolhido foi "Para que todas as crianças tenham vida e vida em abundância" (cf. Jo 10,10). O projeto piloto foi implantado em Florestópolis, que pertence a Arquidiocese de Londrina, norte do estado do Paraná, que possuía um alto índice de mortalidade infantil, 127 mortes por mil nascidos vivos; 74% das famílias trabalhavam como Bóias-Frias, nas lavouras de cana de açúcar e outras.

Desenvolveu a metodologia comunitária inspirada no Evangelho que narra o organizariam as pequenas comunidades para multiplicar o saber e a solidariedade, com espírito de FÉ e VIDA . Seguindo o referido Evangelho, implantaria ainda um sistema de informação simples, capaz de ser entendido e servir de estímulo aos líderes comunitários voluntários capacitados, agentes da transformação social.

Assim, milhares e milhares de líderes realizam ações básicas simples e baratas de educação e promoção da saúde, fé e da cidadania, com as gestantes e crianças menores de seis anos de idade, em seu contexto familiar e comunitário. Essas ações contribuem também para o fortalecimento do tecido social e para a melhoria das políticas públicas, principalmente nas áreas da saúde e educação. A educação e o estímulo da solidariedade, que as famílias e comunidades recebem da Pastoral da Criança, tem promovido em toda parte a redução da mortalidade infantil e materna, da desnutrição e da violência familiar e levam à inclusão social das famílias, pela democratização do saber.

A conquista de um mundo justo e fraterno nasce no coração de cada pessoa e das atitudes positivas que vão ao encontro ao próximo, principalmente da criança. Uma delas é colocar-se a serviço como voluntário. A Pastoral da Criança, desde a sua fundação, é inclusiva, ecumênica, supra-religiosa e supra-partidária.

Seus extraordinários resultados se devem à metodologia que une Fé e Vida, à promoção das mulheres, ao sistema de capacitação descentralizado, ao Sistema de Informação, à qualidade dos materiais educativos, à sua credibilidade pela fidelidade aos objetivos, seu baixo custo, menos de 1 dólar por criança/mês, à capilaridade e o apoio constante da igreja. A soma de esforços e as parcerias garantem a sustentabilidade das ações. No Brasil, a Pastoral da Criança conta com o apoio financeiro do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, de forma contínua; desde 1985; é seu principal financiador. Pela sua credibilidade, a Pastoral da Criança conquistou também apoio de governos estaduais e municipais, empresas e outros.

Assim como aconteceu no Brasil, o Unicef, muitas vezes, é uma das primeiras entidades a apoiar e a ajudar financeiramente a Pastoral da Criança quando ela tem início em um novo país.

Há muito para ser feito! A Declaração do Milênio, aprovada pelas Nações Unidas, em setembro de 2000, estabelece oito metas a serem atingidas até 2015, entre elas, erradicar a extrema pobreza e a fome, reduzir em 50% a mortalidade infantil e aumentar a autonomia das mulheres. Esses objetivos só serão atingidos com a soma de esforços intersetoriais, entre as religiões, governos, organizações não governamentais, empresas, meios de comunicação e a sociedade em geral.

A Pastoral da Criança do Brasil contribui para que esses objetivos sejam alcançados, disseminando sua missão de Fé e Vida, ao transferir a outros países da América Latina e Caribe, da África e da Ásia a sua metodologia e experiência desses 25 anos de trabalho bem sucedido. Promover o desenvolvimento integral das crianças, em larga escala, significa participar de forma decisiva da construção de um mundo mais justo e fraterno, a serviço da vida e da esperança. milagre da multiplicação de dois peixes e cinco pães (cf. Jo 6,1-15), que saciaram da fome cinco mil homens, sem contar mulheres e crianças. Assim se organizariam as pequenas comunidades para multiplicar o saber e a solidariedade, com espírito de FÉ e VIDA . Seguindo o referido Evangelho, implantaria ainda um sistema de informação simples, capaz de ser entendido e servir de estímulo aos líderes comunitários voluntários capacitados, agentes da transformação social.

Assim, milhares e milhares de líderes realizam ações básicas simples e baratas de educação e promoção da saúde, fé e da cidadania, com as gestantes e crianças menores de seis anos de idade, em seu contexto

familiar e comunitário. Essas ações contribuem também para o fortalecimento do tecido social e para a melhoria das políticas públicas, principalmente nas áreas da saúde e educação. A educação e o estímulo da solidariedade, que as famílias e comunidades recebem da Pastoral da Criança, tem promovido em toda parte a redução da mortalidade infantil e materna, da desnutrição e da violência familiar e levam à inclusão social das famílias, pela democratização do saber.

A conquista de um mundo justo e fraterno nasce no coração de cada pessoa e das atitudes positivas que vão ao encontro ao próximo, principalmente da criança. Uma delas é colocar-se a serviço como voluntário. A Pastoral da Criança, desde a sua fundação, é inclusiva, ecumênica, supra-religiosa e supra-partidária.

Seus extraordinários resultados se devem à metodologia que une Fé e Vida, à promoção das mulheres, ao sistema de capacitação descentralizado, ao Sistema de Informação, à qualidade dos materiais educativos, à sua credibilidade pela fidelidade aos objetivos, seu baixo custo, menos de 1 dólar por criança/mês, à capilaridade e o apoio constante da igreja. A soma de esforços e as parcerias garantem a sustentabilidade das ações. No Brasil, a Pastoral da Criança conta com o apoio financeiro do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, de forma contínua; desde 1985; é seu principal financiador. Pela sua credibilidade, a Pastoral da Criança conquistou também apoio de governos estaduais e municipais, empresas e outros.

Assim como aconteceu no Brasil, o Unicef, muitas vezes, é uma das primeiras entidades a apoiar e a ajudar financeiramente a Pastoral da Criança quando ela tem início em um novo país.

Há muito para ser feito! A Declaração do Milênio, aprovada pelas Nações Unidas, em setembro de 2000, estabelece oito metas a serem atingidas até 2015, entre elas, erradicar a extrema pobreza e a fome, reduzir em 50% a mortalidade infantil e aumentar a autonomia das mulheres. Esses objetivos só serão atingidos com a soma de esforços intersetoriais, entre as religiões, governos, organizações não governamentais, empresas, meios de comunicação e a sociedade em geral.

A Pastoral da Criança do Brasil contribui para que esses objetivos sejam alcançados, disseminando sua missão de Fé e Vida, ao transferir a outros países da América Latina e Caribe, da África e da Ásia a sua metodologia e experiência desses 25 anos de trabalho bem sucedido. Promover o desenvolvimento integral das crianças, em larga escala, significa participar de forma decisiva da construção de um mundo mais justo e fraterno, a serviço da vida e da esperança.

Formação contínua dos voluntários

Para que o voluntário possa realizar o seu trabalho e gerar transformação social em sua comunidade, ele precisa sentir-se preparado e munido de ferramentas adequadas. A Pastoral da Criança capacita todos os seus voluntários nas ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania. A formação inicial, de 56 horas, é feita de acordo com a seguinte metodologia:

EQUIPE NACIONAL
CAPACITA
MULTIPLICADORES
CAPACITAM
CAPACITADORES
CAPACITAM
LÍDERES
COMUNITÁRIOS

Líderes comunitários são capacitados pelos Capacitadores; estes são capacitados pelos Multiplicadores; que por sua vez são capacitados pela Equipe Nacional. O voluntário da Pastoral da Criança nunca para de aprender. Ele quer saber mais para ensinar mais. É como explica a líder Eunice:

"Antes da Pastoral da Criança, eu não era ninguém. Hoje, me sinto uma doutora".

Para manter-se atualizado, o líder recebe a cada mês o Jornal da Pastoral da Criança e ouve o programa semanal de rádio Viva a Vida.

"Antes da Pastoral da Criança, eu não era ninguém. Hoje, me sinto uma doutora"

O Projeto já foi implantado em 37 municípios brasileiros, por um total de 102 missionários voluntários, desde 2004. Atualmente, há 65 missionários em missão, em 17 municípios, de 6 Estados brasileiros.

Retirado do site :

http://www.pastoraldacrianca.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=265&Itemid=85&showall=1

40
528 / Zilda
Protocolo

06/05/2010 21:02:00

Câmara faz homenagem póstuma a Zilda Arns

Do Diário OnLine
Com Agência Câmara

A Câmara realizou nesta segunda-feira sessão solene em homenagem à médica pediatra e sanitarista Zilda Arns, que morreu vítima do terremoto que atingiu o Haiti em 12 de janeiro. Dra. Zilda, como era conhecida, pretendia implantar naquele país um braço internacional da Pastoral da Criança, movimento ligado à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e que ela coordenou nos últimos 27 anos.

"Nossa homenagem não é apenas a uma cidadã brasileira, mas uma cidadã do mundo, uma pessoa ciente de sua responsabilidade para com o próximo", disse o presidente da Câmara, Michel Temer, em mensagem enviada ao plenário. Já o vice-presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), pediu que a Câmara formalize a candidatura de Zilda Arns para o próximo prêmio Nobel da Paz.

Ela foi indicada ao Prêmio Nobel em 2006, e a pastoral já foi indicada outras quatro vezes à premiação. Em 2002, Zilda se tornou Heroína da Saúde das Américas, título dado a ela pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

Dia Internacional da Mulher - O coordenador da Frente Parlamentar pelos Direitos da Infância e da Adolescência, deputado Paulo Henrique Lustosa (PMDB-CE), disse que Zilda Arns é um exemplo para as mulheres brasileiras e que foi uma feliz coincidência que a homenagem tenha acontecido no Dia Internacional da Mulher. "Ela foi mãe, mulher, avó, médica, profissional e agente político transformador, que podem ser todas as mulheres brasileiras", disse.

© Copyright Diário do Grande ABC. Todos os direitos reservados.

41
528/2010
Protocolo

ABAIXO - ASSINADO

ABAIXO-ASSINADO

42
528/est.
Protocolo

Nós, abaixo-assinados, apoiamos a proposta de alteração do nome do **HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA** para **HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA ZILDA ARNS**.

Apoio: VEREADOR ORLANDO VITORIANO

Nome: Francilda Ribeiro da Encarnação RG: 30.158.733-4
Rua: Colo 123m N° 64 Bairro: Edsonaldo
CEP: 027891 Data de Nasc: 25/09/1959 Telefone: 40592817
Assinatura: Francilda Ribeiro da Encarnação

Nome: José Eudonardo Vitoriano RG: 4.926.863x
Rua: Av. Salvador Correia de Sá N° 151 Bairro: V. Rogério
CEP: 09951-060 Data de Nasc: 23/05/1994 Telefone: 40792279
Assinatura: José Eudonardo Vitoriano

Nome: José Inácio da Silva RG: 29.019.810-1
Rua: União da Vitória N° 13 Bairro: J. Inácio
CEP: 04470-10 Data de Nasc: 27/08/1974 Telefone: 7219-8109
Assinatura: José Inácio da Silva

Nome: Carlos Eduardo RG: 33501897x
Rua: Mota Virgem N° 180 Bairro: Santa Amora
CEP: 04476-410 Data de Nasc: 1/9/78 Telefone: 9518-8124
Assinatura: Carlos Eduardo Martins

Nome: Wellington David Ferreira da Silva RG: _____
Rua: P. Cajimanga N° 486 Bairro: Serra Rica
CEP: 09990-020 Data de Nasc: 08/06/1994 Telefone: 4092-3702
Assinatura: _____

Nome: Carlos Eduardo RG: 33501897x
Rua: Mota Virgem N° 180 Bairro: Mota Virgem
CEP: 04476-410 Data de Nasc: 1/9/78 Telefone: _____
Assinatura: Carlos Eduardo Martins

Nome: Marcelo Almeida Silva RG: 690-103
Rua: Est. do Celso N° 07 Bairro: Est. do Celso
CEP: 04476-560 Data de Nasc: 22/06/62 Telefone: 9876-8817
Assinatura: Marcelo Almeida Silva

Nome: Carlos P. Santana Bernardes RG: 29.684.132-8
Rua: _____ N° _____ Bairro: _____
CEP: _____ Data de Nasc: 23/04/76 Telefone: 40-9158-42
Assinatura: Carlos P. Santana Bernardes



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

**O ABAIXO-ASSINADO NA ÍNTEGRA
ENCONTRA-SE NO PROCESSO DO
PROJETO DE LEI Nº 050/2010,
CONSTANTE DE 249 FOLHAS**

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa – 07/06/2010.



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls.	293
	528/2010
Protocolo	J

PARECER DA RELATORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 050/10 - PROCESSO Nº 528/10

Apresentaram o Vereador ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA E OUTROS o presente Projeto de Lei, dispondo sobre denominação de próprio municipal.

Pretendem os Autores denominar o Hospital Municipal de Diadema, conhecido como Hospital Piraporinha, com o nome de HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN.

Nascida em Forquilha, Santa Catarina, em 25 de agosto de 1.934, a homenageada era médica, tendo se especializado em saúde pública, pediatria e sanitarismo.

A sua formação profissional, aliada à forte religiosidade de sua família, marcaram sua trajetória, na qual se destaca a Pastoral da Criança, programa de cunho assistencial que, juntamente com Dom Geraldo Majella, criou em 1.983, a pedido da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

O Programa, ao longo de 25 anos, acompanhou 1.816.206 crianças de 0 a 6 anos de idade e 1.407.743 famílias pobres, tendo difundido nacionalmente o soro caseiro e livrado da morte e da desnutrição milhares e milhares de crianças brasileiras.

No dia 12 de janeiro de 2.010, a Doutora Zilda Arns faleceu em Porto Príncipe, no Haiti, logo após proferir uma palestra de divulgação de seu programa assistencial.

Em sua justificativa, os Autores ressaltam que “a biografia da homenageada nos revela uma vida de dedicação e amor ao próximo, mas sem se desvincular ao surgimento de políticas sociais, a fim de trazer a emancipação dos usuários”.



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

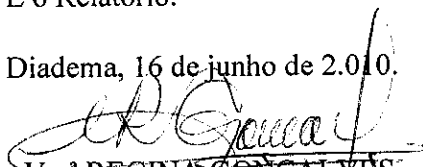
Fls.	294
	528/2010
Protocolo	2

O artigo 17, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Diadema estabelece que cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, cabendo-lhe, dentre outras atribuições, dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

Pelo exposto, entende esta Relatora que a presente proposição deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação, em razão de sua constitucionalidade.

É o Relatório.

Diadema, 16 de junho de 2010.


Ver^a REGINA GONÇALVES
Relatora

Acompanho o Parecer da Nobre Relatora:


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. LAURO MICHELS



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls.	296
	528/2010
	PROJOCIO d.

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E ATIVIDADES PRIVADAS
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 050/2010
PROCESSO Nº 528/2010

Apresentaram o Vereador ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA E OUTROS, o presente Projeto de Lei, dispondo sobre denominação de próprio municipal.

Os autores pretendem denominar o Hospital Municipal de Diadema, conhecido como Hospital Piraporinha, como HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN.

A homenageada Dra. Zilda Arns Neumann nasceu na Cidade de Forquilha em Santa Catarina, no dia 25 de agosto de 1934. Formou-se em Medicina em 1959, casou-se, teve seis filhos e dez netos.

Como médica especializou-se em saúde pública, pediatria e sanitário, com o objetivo de salvar crianças pobres da mortalidade infantil, desnutrição e violência familiar. Participou em 1980 como coordenadora da Campanha da Vacinação SABIN.

Em 1983, a pedido da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, criou a Pastoral da Criança, que ao longo de 25 anos acompanhou 1.816.261 crianças de 0 a 06 anos e 1.407.743 famílias pobres em 460 municípios, contando com 261.962 voluntários. Em 2004 a pedido da CNBB recebeu outra missão, fundar e coordenar a Pastoral da Pessoa Idosa.

Faleceu no dia 12 de janeiro de 2010 em uma missão humanística na cidade de Porto Príncipe no Haiti, vítima do terremoto que destruiu a cidade.

Em sua justificativa os Autores destacam que: “ a biografia da homenageada nos revela uma vida de dedicação e amor ao próximo, mas sem se desvincular ao surgimento de políticas sociais, a fim de trazer a emancipação dos usuários”.

Destacam ainda que “ no grande ABC, a referida pastoral teve início no ano de 1987 e atua em todas as sete cidades, incluindo nossa cidade que tem o atendimento em todas as paróquias na municipalidade. Apenas no ano de 2009, somaram-se na região 6.904 atendimentos, contando com um número de 766 voluntários”.

Pelo exposto, manifesta-se este Relator que a presente proposição deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação.

É o Parecer.

Diadema, 21 de junho de 2010

Ver. EDMILSON CRUZ
Relator

Acompanhamos o Parecer do Nobre Relator:

Ver. MILTON CAPEL

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA
(CÉLIO BOI)

ITEM

III



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 073, 2009
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fls. -02-
978/2009
Protocolo

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

Diadema, 22 de junho de 2009.

OF. ML Nº 026/2009

PROC. Nº 978/2009

DATA 01 / 10 / 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

11:23 25/09/2009 00:24:55 CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da alínea "g" do artigo 1º da Lei Municipal nº 862, de 05 de novembro de 1986.

Referida legislação dispõe sobre a desafetação de área livre e autorização para doação de bem imóvel municipal à Fazenda do Estado para construção de escola.

Ocorre que ao proceder perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema, a averbação do ato que retirou do bem sua finalidade pública, traspassando-o para a categoria dos bens dominicais, permitindo conseqüentemente sua doação, foi constatado a ausência de similitude entre a designação e descrição do imóvel desafetado através da Lei Municipal nº 862/86 com àquela relativa a matrícula do imóvel, sendo, portanto, necessário providenciar a retificação da mencionada lei, para fazer constar corretamente as características do imóvel.

Anote-se que tal medida tem como escopo viabilizar a ultimação dos atos referente a doação da área ao Estado, para a edificação de um colégio.

Pelo aduzido, resulta claro que a presente propositura vai ao encontro do interesse publico.

São estas, senhores Vereadores, em linhas gerais, as razões que motivaram o envio do presente Projeto de Lei, o qual, tenho a certeza, encontrará o amparo do amplo consenso desse Legislativo.

Nesta conformidade, aguarda este Executivo venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalicio os protestos de elevada estima e lúdima consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Prefeito Municipal

Ao Senhor Vereador
MANOEL EDUARDO MARINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DIADEMA

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE: *Enc.a*

SAJUL para gerenciamento

DATA 25 SET 2009

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 023, 2009
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fis. - 03-
378/2009
Protocolo

PROC. Nº 978/2009

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 22 DE JUNHO DE 2009

DISPÕE sobre a alteração da alínea "g" do artigo 1º da Lei Municipal nº 862, de 05 de novembro de 1986.

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a alínea "g" do artigo 1º da Lei Municipal nº 862, de 05 de novembro de 1986, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

- g) "Sistema de Recreio localizado na quadra "H", do "JARDIM MARAVILHA", neste distrito, município e comarca, medindo 26,00m em reta de frente para a Rua Comendador José Silva Araújo, 15,50m em curva na confluência da Rua Comendador José Silva Araújo com a Rua com a Rua Graça Aranha e 3,50m em reta de frente para a Rua Graça Aranha; pelo lado direito de quem da Rua Graça Aranha olha para o imóvel, mede 57,00m, confrontando com os lotes 01 e 05; pelo lado esquerdo de quem da Rua Comendador José da Silva Araújo olha para o imóvel, mede 58,00m, confrontando com os lotes 06 e 19; e nos fundos, mede 30,00m, confrontando e fazendo frente para a Avenida Almir Senna Ramos, encerrando a área de 2.292,00m²".

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementado se necessário.

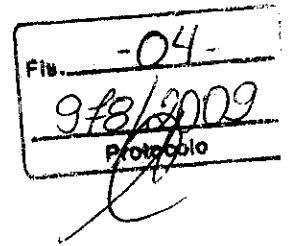
Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 22 de junho de 2009

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 862/86, de 05/11/1986

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
Processo: 23586
Mensagem Legislativa: 30186
Projeto: 4586



Dispõe sobre a desafetação de área livre, autoriza o poder executivo a doar bem público municipal a Fazenda do Estado para construção de Escola.-

Alterada por:

L.O. 1765/99

L.O. 2823/8

LEI Nº 862/92.

DISPÕE sobre a desafetação de área livre, autoriza o Poder Executivo a doar bem público municipal a Fazenda do Estado para construção de escola.

GILSON MENEZES, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica transferida de categoria de uso comum para a de bens do patrimônio disponível, os seguintes imóveis:

- a) - Área livre do loteamento denominado Jardim "ABC", de formato irregular com área aproximadamente de 2,475,00 m² (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), de propriedade da Prefeitura do Município de Diadema, envolvendo o perímetro designado pela sequência 1-2-3-4-5-6-7-1 e as respectivas confrontações:

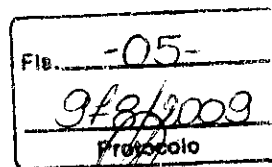
TRECHO 1-2 - Em curva medindo aproximadamente 7,51 m (sete metros e cinquenta e um centímetros), confrontando-se com o leito da Rua Pitangueiras;

TRECHO 2-3 - Em linha reta medindo aproximadamente 1,00 m (um metro), confrontando-se com o leito da Rua Pitangueiras;

TRECHO 3-4 - Em curva medindo aproximadamente 27,53 m (vinte e sete metros e cinquenta e três centímetros), confrontando-se com o leito da Rua Pitangueiras;

TRECHO 4-5 - Em curva medindo aproximadamente 10,17 m (dez metros e dezessete centímetros), confrontando-se com a confluência da Rua das Pitangueiras com a Rua dos Pessegueiros;

TRECHO 5-6 - Em curva medindo aproximadamente 75,17 m (setenta e cinco metros e dezessete centímetros), confrontando-se com o leito da Rua dos Pessegueiros;



TRECHO 6-7 - Em linha reta medindo aproximadamente 15,00 m (quinze metros), confrontando-se com o remanescente da área livre do loteamento do Jardim ABC;

TRECHO 7-1 - Em linha reta medindo aproximadamente 93,60 m (noventa e três metros e sessenta centímetros), confrontando-se com o remanescente da área livre do loteamento Jardim ABC, consoante consta da planta 12.775.326, dos arquivos do Departamento de Obras desta Municipalidade.

Referido imóvel foi havido pela Prefeitura Municipal de Diadema, conforme loteamento aprovado através do alvará n° 4.551 de 17/01/56, Processo Administrativo Externo n° 2.448/55.

- b) - Área livre entre as Quadras 10 e 11 loteamento denominado Jardim da Nações, 1ª Gleba, de formato regular, com área aproximadamente 1.930,48 m² (hum mil, novecentos e trinta metros e quarenta e oito decímetros quadrados), de propriedade da prefeitura do Município de Diadema, envolvendo o perímetro designado pela sequência 1-2-3-4-5-6-7-8-1 e as respectivas confrontações:

TRECHO 1-2 - Em linha reta medindo aproximadamente 22,00 m (vinte e dois metros), confrotando-se com o leito da Rua Internacional;

TRECHO 2-3 - Em curva medindo aproximadamente 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros), confrotando-se com a confluência das Ruas Internacional e Onu;

TRECHO 3-4 - Em linha reta medindo aproximadamente 32,00 m (trinta e dois metros), confrontando-se com o leito da Rua Onu;

TRECHO 4-5 - Em curva medindo aproximadamente 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros), confrontando-se com a confluência das Ruas Onu e Santiago;

TRECHO 5-6 - Em linha reta medindo aproximadamente 22,00 m (vinte e dois metros), confrontando-se com o leito da Rua Santiago;

TRECHO 6-7 - Em curva medindo aproximadamente 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros), confrontando-se com a confluência das Ruas Santiago e Sidney;

TRECHO 7-8 - Em linha reta medindo aproximadamente 32,00 m (trinta e dois metros), confrotando-se com o leito da Rua Sidney;

TRECHO 8-1 - Em curva medindo aproximadamente 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros), confrontando-se com a confluência das Ruas Sidney e Internacional, consoante consta da planta n° 12.778.326, dos arquivos do Departamento de Obras da Municipalidade, havido pela Prefeitura Municipal de Diadema, através do loteamento aprovado pelo alvará n° 810 de 01/08/56, Processo Externo n° 4.373/55.

- c) - Parte da área livre, da Quadra "D" do loteamento denominado Jardim Alvorada, de formato irregular com área aproximadamente 2.163,39 m² (dois mil, cento e sessenta e três metros e trinta e nove decímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura do Município de Diadema, envolvendo o perímetro designado pela sequência 5-6-7-8-10-5 e as respectivas confrontações:

TRECHO 5-6 - Em curva medindo aproximadamente 1,75 m (um metro e setenta e cinco centímetros), confrontando-se com o leito da Rua Afonso Pena;

TRECHO 7-8 - Em linha reta medindo aproximadamente 95,34 m (noventa e cinco metros e trinta e quatro centímetros), confrontando-se com o leito da Rua Afonso Pena;

TRECHO 8-9 - Em linha reta medindo aproximadamente 20,00 m (vinte metros), confrontando-se com o leito da viela "2" da mesma quadra;

TRECHO 9-10 - Em linha reta medindo aproximadamente 107,60 m (cento e sete metros sessenta centímetros), confrontando-se com a área de propriedade de Alberto Jafet ou quem de direito;

TRECHO 10-5 - Em linha reta medindo aproximadamente 22,84 m (vinte e dois metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando-se com o remanescente da área livre.

O referido imóvel foi havido pela Prefeitura Municipal de Diadema, através do loteamento aprovado pelo alvará nº 701 de 09/11/61, Processo Administrativo Externo nº 322/61.

- d) - Área livre do loteamento denominado Vila Santa Maria, de formato irregular com área aproximadamente 1.991,00 m² (um mil, novecentos e noventa e um metros quadrados), de propriedade da Prefeitura do Município de Diadema, envolvendo o perímetro designado pela sequência 1-2-3-4-5-1 e as respectivas confrontações:

TRECHO 1-2 - Em linha reta medindo aproximadamente 95,00 m (noventa e cinco metros), confrontando-se com área de propriedade de MUHIDIM A. HAUACHE ou quem de direito;

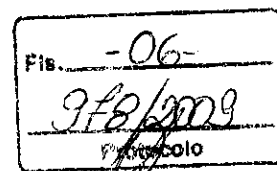
TRECHO 2-3 - Em linha reta medindo aproximadamente 16,20 m (dezesseis metros e vinte centímetros), confrontando-se com área de quem de direito;

TRECHO 3-4 - Em linha reta medindo aproximadamente 96,00 m (noventa e seis metros), confrontando-se com as quadras "M" e "N" do mesmo loteamento;

TRECHO 4-5 - Em linha reta medindo aproximadamente 16,22 m (dezesseis metros e vinte e dois centímetros), confrontando-se com o leito da Rua "9";

TRECHO 5-1 - Em curva medindo aproximadamente 26,78 m (vinte e seis metros e sessenta e oito centímetros), (vinte e seis metros e setenta e oito centímetros), confrontando-se com a confluência da Rua 9 com Avenida Rotary, consoante consta da planta nº 11.091.284, dos arquivos do Departamento de Obras desta Municipalidade e, havido pela Prefeitura Municipal de Diadema através do loteamento aprovado pelo alvará nº 5687 de 19/01/70 processo nº 3.337/66.

- e) - Parte de uma área livre da quadra 16 do loteamento denominado Jardim Inamar de formato irregular com área aproximadamente 7.049,22 m² (sete mil, quarenta e nove metros e vinte e dois decímetros quadrados), de propriedade da prefeitura do Município de Diadema, envolvendo o perímetro designado pela sequência 1-2-3-4-5-6-7-1 e as respectivas confrontações:



TRECHO 1-2 - Em linha reta medindo aproximadamente 153,00 m (cento e cinquenta e três metros), confrontando-se com o leito da Avenida Sílvio Cunha Bueno;

TRECHO 2-3 - Em linha reta medindo aproximadamente 118,00 m (cento e dezoito metros), confrontando-se com a quadra 16 do loteamento Jardim Inamar;

TRECHO 3-4 - Em linha reta medindo aproximadamente 27,20 m (vinte e sete metros e vinte centímetros), confrontando-se com a área de propriedade de Antonio M. M. Guerra ou quem de direito;

TRECHO 4-5 - Em linha reta medindo aproximadamente 14,04 m (quatorze metros e quatro centímetros), confrontando-se com área de propriedade de Antonio M. M. Guerra ou quem de direito;

TRECHO 5-6 - Em linha reta medindo aproximadamente 51,60 m (cinquenta e um metros e sessenta centímetros), confrontando-se com o remanescente da área de propriedade da Prefeitura do Município de Diadema, decretada de utilidade pública pelo Decreto nº 685/73;

TRECHO 6-7 - Em linha reta medindo aproximadamente 12,60 m (doze metros e sessenta centímetros), confrontando-se com o o remanescente da área de propriedade da Prefeitura do Município de Diadema, decretada de utilidade pública pelo Decreto nº 685/73;

TRECHO 7-1 - Em linha reta medindo aproximadamente 24,00 m (vinte e quatro metros), confrontando-se com o remanescente da área de propriedade da Prefeitura do Município de Diadema, decretada de utilidade pública pelo Decreto nº 685/73.

Este imóvel foi havido através do termo de regularização nº 001 de 19/10/83, Processo Externo nº 11.941/83.

- f) - Área livre da quadra "B" do loteamento Jardim Recanto, de formato irregular, com área aproximadamente 1.533,00 m² (um mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Diadema, envolvendo o perímetro designado pela sequência 1-2-3-4-1 e as respectivas confrontações:

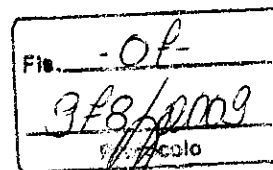
TRECHO 1-2 - Em linha reta medindo aproximadamente 19,26 m (dezenove metros e vinte e seis centímetros), confrontando-se com o leito da Rua Antonio Sanches Moreno;

TRECHO 3-4 - Em linha reta medindo aproximadamente 42,06 m (quarenta e dois metros e seis centímetros), confrontando-se com o leito da Avenida Reifenhauer;

TRECHO 4-5 - Em linha reta medindo aproximadamente 50,00 m (cinquenta metros), confrontando-se com o leito da viela "4" da mesma quadra do loteamento Jardim Recanto.

- g) - Área livre da quadra "H" do loteamento denominado Jardim Maravilha de formato irregular com área aproximadamente 2.292,00 m² (dois mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados), de propriedade da Prefeitura do Município de Diadema, envolvendo o perímetro designado pela sequência 1-2-3-4-5-6-1 e as respectivas confrontações:

TRECHO 1-2 - Em linha reta medindo aproximadamente 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com o leito da



Rua Graça Aranha;

TRECHO 2-3 - Em curva medindo aproximadamente 15,30 m (quinze metros e quinze centímetros), confrontando-se com a confluência da Rua Graça Aranha com a Rua Comendador José Silva Araújo;

TRECHO 3-4 - Em linha reta medindo aproximadamente 26,00 m (vinte e seis metros), confrontando-se com o leito da rua Comendador José Silva Araújo;

TRECHO 4-5 - Em linha reta medindo aproximadamente 58,00 m (cinquenta e oito metros), confrontando-se com os lotes 06 e 19 da quadra "h" do mesmo loteamento;

TRECHO 5-6 - Em linha reta medindo aproximadamente 30,00 m (trinta metros), confrontando-se com o leito da Rua Almiro Senna Ramos;

TRECHO 6-1 - Em linha reta medindo aproximadamente 57,00 m (cinquenta e sete metros), confrontando-se com os lotes 01 e 05 da quadra "H" do mesmo loteamento, consoante consta da planta nº 11.705-299 dos arquivos do Departamento de Obras desta Municipalidade.

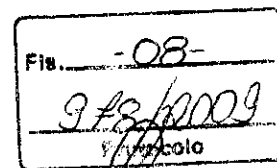
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar sem concorrência pública e a favor da Fazenda do Estado de São Paulo, escritura pública de doação das áreas desafetadas nos termos do artigo anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - Das Cláusulas da Escritura Pública de Doação deverá constar obrigatoriamente os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Diadema, 05 de Novembro de 1986.

GILSON MENEZES
Prefeito Municipal





PARECER DA RELATORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 073/09 (Nº 026/09, NA ORIGEM)
PROCESSO Nº 978/09

O Chefe do Executivo Municipal apresentou o presente Projeto de Lei, dispondo sobre alteração da alínea “g” do artigo 1º da Lei Municipal nº 862, de 05 de novembro de 1.986, que dispôs sobre a desafetação de área livre e autorizou o Poder Executivo a doar bem público municipal à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de escola.

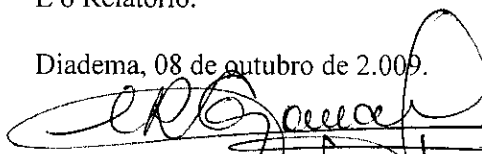
Em sua Mensagem Legislativa, explica o Autor que “ao proceder perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema a averbação do ato que retirou do bem sua finalidade pública, transpassando-o para a categoria dos bens dominicais, permitindo, conseqüentemente, sua doação, foi constatada a ausência de similitude entre a designação e descrição do imóvel desafetado através da Lei Municipal nº 862/86 com aquela relativa à matrícula do imóvel, sendo, portanto, necessário providenciar a retificação da mencionada Lei, para fazer constar corretamente as características do imóvel”.

O artigo 122, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Diadema estabelece que a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público, será sempre precedida de avaliação e, no caso de bens imóveis, dependerá de autorização legislativa, sendo dispensada a concorrência quando se tratar de doação. Além disso, deverá constar, da lei e da escritura pública, os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato.

Pelo exposto, entende esta Relatora que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação, em razão de sua constitucionalidade.

É o Relatório.

Diadema, 08 de outubro de 2.009.


Verª REGINA GONÇALVES
Relatora

Acompanho o Parecer da Nobre Relatora:


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. LAURO MICHELS



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls. 12
978/2009
Protocolo ✓

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E ATIVIDADES PRIVADAS
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 073/09 (Nº 026/09, NA ORIGEM)
PROCESSO Nº 978/09

Apresentou o Chefe do Executivo Municipal o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a alteração da alínea “g” do artigo 1º da Lei Municipal nº 862, de 05 de novembro de 1.986.

A Lei Municipal nº 862, de 05 de novembro de 1.986, dispôs sobre a desafetação de área livre e autorizou o Poder Executivo a doar bem público municipal à Fazenda do Estado, para construção de escola.

Em sua Mensagem Legislativa, o Autor informa que “ao proceder, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema, a averbação do ato que retirou do bem sua finalidade pública, traspassando-o para a categoria dos bens dominicais, permitindo conseqüentemente sua doação, foi constatada a ausência de similitude entre a designação e descrição do imóvel desafetado através da Lei Municipal nº 826/86 com aquela relativa à matrícula do imóvel, sendo, portanto, necessário providenciar a retificação da mencionada Lei, para fazer constar corretamente as características do imóvel”.

Afirma, ainda, que “tal medida tem como escopo viabilizar a ultimação dos atos referentes à doação da área ao Estado, para a edificação de um colégio”.

Pelo exposto, entende este Relator que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação.

É o Relatório.

Diadema, 19 de outubro de 2009.

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA
(CÉLIO BOI)
Relator

Acompanho o Parecer do Nobre Relator:

Ver. MILTON CAPEL

Ver. JOSÉ EDMILSON DA CRUZ
(PASTOR EDMILSON)



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls.	14
978	2009
Protocolo	

PARECER DA PROCURADORIA EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 073/09
(Nº 026/09, NA ORIGEM)

PROCESSO Nº 978/09

INTERESSADO: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração da alínea “g” do artigo 1º da Lei Municipal nº 862, de 05 de novembro de 1.986.

Através da presente propositura, pretende o Chefe do Executivo Municipal alterar a alínea “g” do artigo 1º da Lei Municipal nº 862, de 05 de novembro de 1.986, que dispôs sobre a desafetação de área livre e autorizou o Poder Executivo a doar bem público municipal à Fazenda do Estado para construção de escola.

Explica o Autor, em sua Mensagem Legislativa, que “ao proceder perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema, a averbação do ato que retirou do bem sua finalidade pública, traspassando-o para a categoria dos bens dominicais, permitindo, conseqüentemente, sua doação, foi constatada a ausência de similitude entre a designação e descrição do imóvel desafetado através da Lei Municipal nº 862/86 com aquela relativa à matrícula do imóvel, sendo, portanto, necessário providenciar a retificação da mencionada lei, para fazer constar corretamente as características do imóvel”.

Informa, ainda, que “tal medida tem como escopo viabilizar a ultimateção dos atos referentes à doação da área ao Estado, para a edificação de um colégio”.

Observa-se que não foram anexados o laudo de avaliação do imóvel, bem como sua escritura (assentada no Cartório de Registro de Imóveis) e a Planta Demonstrativa de Área.

Estando de acordo com o disposto no artigo 122, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Diadema, a presente propositura deverá contar



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fis.	15
978	2009
Protocolo	2.

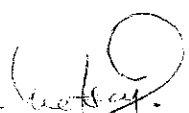
com o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, para sua aprovação, conforme estabelece o artigo 45 do mesmo diploma legal.

É o parecer.

Diadema, 13 de agosto de 2.010.


SILVIA MITENTAK
Procurador III

De acordo.


CECÍLIA H.O. MATSUZAKI
Diretora da Procuradoria

ITEM

IV



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 074, 2009
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fis. -02-
979/2009
Protocolo

PROC. Nº 979/2009

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____
Diadema, 14 de agosto de 2009

OF. ML Nº 038/2009

DATA 01 / 10 / 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.577, de 19 de dezembro de 2006.

Referida legislação dispõe sobre a desafetação e autorização para doação de bem imóvel municipal com encargo à Fazenda do Estado de São Paulo.

Aludido imóvel, por liberalidade, será transferido para a Fazenda Estadual, com o escopo de sobre ele ser erigido um prédio destinado a uma escola, bem como permitir a canalização do córrego.

Ocorre que ao proceder a análise dos documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 8769/04, foi constatado a ausência de similitude entre a designação e descrição do imóvel desafetado através da Lei Municipal nº 2.346/04 com àquela relativa a matrícula do imóvel, sendo, portanto, necessário providenciar a retificação da Lei Municipal nº 2.346/04, para fazer constar corretamente as características do imóvel.

Tal corrigenda se faz necessária para evitar possíveis problemas perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema, com a averbação do ato que retirou do bem sua finalidade pública, traspassando-o para a categoria dos bens dominicais, permitindo conseqüentemente sua doação.

Pelo aduzido, resulta claro que a presente propositura vai ao encontro do interesse publico.

São estas, senhores Vereadores, em linhas gerais, as razões que motivaram o envio do presente Projeto de Lei, o qual, tenho a certeza, encontrará o amparo do amplo consenso desse Legislativo.

Nesta conformidade, aguarda este Executivo venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício os protestos de elevada estima e lidima consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*

SATUL para encaminhamento

Ao
Exmo. Sr.
Vereador MANOEL EDUARDO MARINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DIADEMA- SP

DATA 25 SET, 2009

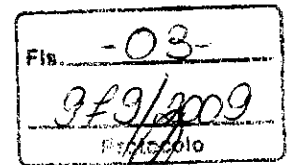
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

11:23 25/09/2009 002496 CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 074, 2009
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROC. Nº 379/2009
PROJETO DE LEI Nº 038, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

DISPÕE sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.346, de 31 de agosto de 2004.

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI, Prefeito em exercício do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.346, de 31 de agosto de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica transferida da categoria de uso comum do povo e incorporada ao patrimônio disponível do Município, a área descrita, individualizada e caracterizada através da Planta nº 20.090-16-08-A/3 dos arquivos da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – Divisão de Regularização Fundiária da Prefeitura do Município de Diadema, com as seguintes medidas e confrontações:

TERRENO CONSISTENTE NA ÁREA "A", ORIUNDA DO DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LEITO DA RUA TIBIRIÇÁ, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM RUYCE"

Inicia no alinhamento da Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim com Rua Tibiriçá, segue em linha reta pela divisa entre as referidas vias numa distância de 35,57m, deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 30,15m, confrontando com a área "B", deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 27,84m, confrontando com área livre do mesmo loteamento, segue em curva numa distância de 17,13m, confrontando com a referida área livre do mesmo loteamento, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 322,03m².

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementado se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 14 de agosto de 2009

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito pelo Serviço de Expediente (GP-411), e afixada no Quadro de Editais na mesma data.

Lei Ordinária Nº 2346/04, de 31/08/2004

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
Processo: 192004
Mensagem Legislativa: 4204
Projeto: 4504

Fls. - 04 -
979/2004
Protocolo

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL E AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA COM ENCARGO À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- (ÁREA COM 322,02 m2, A SER OUTORGADA A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO,- (CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR JARDIM RUYCE III, EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉDIO DA E.E.P.G. DR. MÁRIO SANTALUCIA).-

LEI MUNICIPAL Nº 2.346, DE 31 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE LEI Nº 045/2004)
(Nº 042/ 2004, NA ORIGEM)

DISPÕE sobre a desafetação de área pública municipal e autoriza a doação de área com encargo à Fazenda do Estado de São Paulo.

JOEL FONSECA COSTA, Prefeito em Exercício do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

↙
Art. 1º - Fica transferida da categoria de uso comum do povo e incorporada ao patrimônio disponível do Município, a área a seguir descrita e individualizada, caracterizada na planta nº 20.090-10-04-A/4, que faz parte integrante desta Lei, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal.

ÁREA:
PARTE DO LEITO DA RUA TIBIRIÇÁ – JARDIM RUYCE 1ª PARTE

BAIRRO SERRARIA

Constante da planta nº 20.090-10-04-A/4 dos arquivos da Secretaria de Serviços e Obras que assim se descreve: PLANTA DEMONSTRATIVA DE ÁREA NECESSÁRIA PARA DOAÇÃO À FAZENDA DO ESTADO, de formato irregular, com área de 322,03 m² (trezentos e vinte e dois metros e três decímetros quadrados), que consta pertencer a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia no alinhamento da Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, segue em linha reta pelo alinhamento da citada via até alcançar o leito da Rua Tibiriçá, numa distância de 35,57m., confrontando com o leito da Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, deflete a esquerda e segue em curva pelo alinhamento da Rua Tibiriçá numa distância de 30,15m., confrontando com o leito da Rua Tibiriçá, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 27,84m.,

confrontando com a E.E.P.G. Doutor Mario Santalúcia, segue em curva numa distância de 17,13m., confrontando com a E.E.P.G. Doutor Mário Santalúcia, até o ponto inicial desta descrição.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no artigo 1º desta Lei à Fazenda do Estado de São Paulo.

Art. 3º - A doação descrita no artigo anterior será outorgada com o encargo de que a Fazenda do Estado de São Paulo construa um prédio escolar Jardim Ruyce III, em substituição ao prédio da E. E. P. G. Dr. Mário Santalúcia.

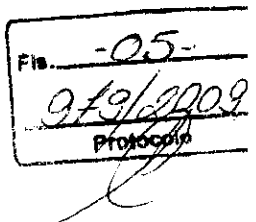
Art. 4º - Na hipótese de descumprimento por qualquer das partes, especialmente no que tange ao desatendimento à finalidade estabelecida no artigo anterior, considerar-se-á resolvida de pleno direito a doação, sendo o imóvel restituído à propriedade do Município.

Art. 5º - A doação objeto da presente Lei será formalizada através de Termo de Doação com Encargo, o qual deverá ser inscrito em livro próprio do setor competente da Prefeitura, extraindo-se certidões originais para inscrição no Registro de Imóveis.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 31 de agosto de 2004.

(a) JOEL FONSECA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício





PARECER DA RELATORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 074/09 (Nº 038/09, NA ORIGEM)
PROCESSO Nº 979/09

O Chefe do Executivo Municipal apresentou o presente Projeto de Lei, dispondo sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.346, de 31 de agosto de 2.004, que dispôs sobre a desafetação de área pública municipal e autorizou a doação de área com encargo à Fazenda do Estado de São Paulo.

O encargo consiste na construção de uma escola estadual e na canalização de um córrego.

Em sua Mensagem Legislativa, explica o Autor que “ao proceder à análise dos documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 8769/04, foi constatado ausência de similitude entre a designação e descrição do imóvel desafetado através da Lei Municipal nº 2.346/04 com aquela relativa à matrícula do imóvel, sendo, portanto, necessário providenciar a retificação da Lei Municipal nº 2.346/04, para fazer constar corretamente as características do imóvel”.

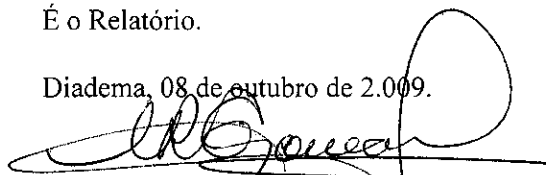
Informa, ainda, que “tal corrigenda se faz necessária para evitar possíveis problemas perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema, com a averbação do ato que retirou do bem sua finalidade pública, transpassando-o para a categoria dos bens dominicais, permitindo, conseqüentemente, sua doação”.

O artigo 122, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Diadema estabelece que a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público, será sempre precedida de avaliação e, no caso de bens imóveis, dependerá de autorização legislativa, sendo dispensada a concorrência quando se tratar de doação. Além disso, deverá constar, da lei e da escritura pública, os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato.

Pelo exposto, entende esta Relatora que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação, em razão de sua constitucionalidade.

É o Relatório.

Diadema, 08 de outubro de 2.009.


Verª REGINA GONÇALVES
Relatora

Acompanho o Parecer da Nobre Relatora:


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. LAURO MICHELS



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E ATIVIDADES PRIVADAS
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 074/09 (Nº 038/09, NA ORIGEM)
PROCESSO Nº 979/09

Apresentou o Chefe do Executivo Municipal o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.346, de 31 de agosto de 2.004.

A Lei Municipal nº 2.346, de 31 de agosto de 2.004, dispôs sobre a desafetação de área pública municipal e autorizou a doação de área com encargo à Fazenda do Estado de São Paulo, para que a mesma, no local, erga uma escola, permitindo, ainda, a canalização de um córrego.

Em sua Mensagem Legislativa, o Autor informa que “ao proceder à análise dos documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 8769/04, foi constatada a ausência de similitude entre a designação e descrição do imóvel desafetado através da Lei Municipal nº 2.346/04 com aquela relativa à matrícula do imóvel, sendo, portanto, necessário providenciar a retificação da Lei Municipal nº 2.346/04, para fazer constar corretamente as características do imóvel”.

Afirma, ainda, que “tal corrigenda se faz necessária para evitar possíveis problemas perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema, com a averbação do ato que retirou do bem sua finalidade pública, traspassando-o para a categoria dos bens dominicais, permitindo consequentemente sua doação”.

Pelo exposto, entende este Relator que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação.

É o Relatório.

Diadema, 19 de outubro de 2.009.

Ver. JOSÉ EDMILSON P. DA CRUZ
(PASTOR EDMILSON)
Relator

Acompanho o Parecer do Nobre Relator:

Ver. MILTON CAPEL

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA
(CÉLIO BOI)